

PARCERIAS EM EDUCAÇÃO: o caso do Ginásio Pernambucano

João Carlos Zirpoli Leite



@npae

João Carlos Zirpoli Leite

**PARCERIAS EM EDUCAÇÃO:
o caso do Ginásio Pernambuco**

ANPAE

2021

Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação

Presidente

Romualdo Luiz Portela de Oliveira

Vice-presidentes

Andréia Ferreira da Silva (Nordeste)

Carina Elisabeth Maciel (Centro-Oeste)

Elton Luiz Nardi (Sul)

Ney Cristina Monteiro de Oliveira (Norte)

Conselho Editorial

Almerindo Janela Afonso, Universidade do Minho (UMinho), Portugal

Bernardete Angelina Gatti, Pesquisadora Senior na Fundação Carlos Chagas, São Paulo

Candido Alberto Gomes, Universidade Católica de Brasília (UCB), Brasília, Brasil

Carlos Roberto Jamil Cury, PUC Minas / Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Célio da Cunha, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, Brasil

Fernando Reimers, Harvard University, Cambridge, EUA

Inés Aguerrondo, Universidad de San Andrés (UdeSA), Buenos Aires, Argentina

João Barroso, Universidade de Lisboa (ULISBOA), Lisboa, Portugal

João Ferreira de Oliveira, Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, Brasil

João Gualberto de Carvalho Meneses, Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), Brasil

Juan Casassus, Universidad Academia de Humanismo Cristiano, Santiago, Chile

Licínio Carlos Lima, Universidade do Minho (UMinho), Braga, Portugal

Lisete Regina Gomes Arelaro, Universidade de São Paulo (USP), Brasil

Luiz Fernandes Dourado, Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, Brasil

Márcia Angela da Silva Aguiar, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Brasil

Maria Beatriz Moreira Luce, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil

Nalú Farenzena, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil

Rinalva Cassiano Silva, (UNIMEP), Piracicaba, Brasil

Sofia Lerche Vieira, Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, Brasil

Steven J Klees, University of Maryland (UMD), Maryland, EUA

Walter Esteves Garcia, Instituto Paulo Freire (IPF), São Paulo, Brasil

Sobre a Biblioteca Virtual da ANPAE

A Biblioteca Virtual da ANPAE constitui um programa editorial que visa a publicar obras especializadas sobre temas de política e gestão da educação e seus processos de planejamento e avaliação. Seu objetivo é incentivar os associados a divulgar sua produção e, ao mesmo tempo, proporcionar leituras relevantes para a formação continuada dos membros do quadro associativo e o público interessado no campo da política e da gestão da educação.

Todos os arquivos aqui publicados são de inteira responsabilidade dos autores e coautores. Os artigos assinados refletem as opiniões dos seus autores e não as da ANPAE, do seu Conselho Editorial ou de sua Direção.

Ficha Catalográfica

L543 p Parcerias em educação: o caso do Ginásio Pernambucano. João Carlos Zirpoli Leite. (Meio Eletrônico) - Brasília: Anpae, 2021.

E-book, Formato PDF, 78 p. il.
ISBN: 978-65-87561-09-7
Modo de acesso: World Wide Web

1. Educação - Pernambuco. 2. Ginásio Pernambucano – Recife.
3. Política Educacional. 4. Pernambuco. I. Leite, João Carlos Zirpoli, II.
Título

CDD 371.006

CDU 373.51/49

Todos os arquivos aqui publicados são de inteira responsabilidade dos autores e coautores. Os artigos assinados refletem as opiniões dos seus autores e não as da ANPAE, do seu Conselho Editorial ou de sua Direção.

Associação Nacional de Política e Administração da Educação

Fundação Universidade de Brasília – Faculdade de Educação
Campus Universitário Darci Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF 70410-900
anpae@anpae.org.br – publicacao@anpae.org.br - <http://www.anpae.org.br>

Serviços Editoriais - Planejamento gráfico, arte e diagramação

Carlos Alexandre Lapa de Aguiar. - carlosaguiar48@gmail.com

Revisão – Maria de Albuquerque

Foto da capa: Vista noturna do prédio reformado do Ginásio Pernambucano

Contracapa: Vista aérea do Ginásio Pernambucano: uma homenagem ao Imperador Pedro II do Brasil. Projeto arquitetônico do pernambucano José Mamede Alves Ferreira.

Distribuição gratuita.

*"A tradição não é transformar os vivos em mortos,
e sim para manter os mortos vivos."*

Gilbert Keith Chesterton (1874-1936)





João Carlos Zirpoli Leite – bacharel em Direito pela UFPE (2008) e técnico judiciário. Possui Mestrado em Educação (2009) e Doutorado em Educação (2017) na linha de pesquisa Política, Planejamento e Gestão da Educação pelo Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Licenciado em Matemática (UNICAP – 1993), é especialista em Metodologia do Ensino (UFRPE-2001). Estudioso das políticas públicas há mais de trinta anos. Acompanha os

efeitos das mudanças governamentais, em especial, no campo das políticas públicas de educação, por igual período, desde o início do exercício no cargo de professor da rede pública e privada do estado de Pernambuco. Atualmente, atende pessoas, na maioria, em situação de risco, promovendo demandas na esfera dos Juizados Especiais Federais.



A Marcela



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
---------------------	-----------

CAPÍTULO I	
PARCERIAS EM EDUCAÇÃO – O CASO DO GINÁSIO PERNAMBUCANO	13

CAPÍTULO II	
A REFORMA DO ESTADO E A REPERCUSSÃO NA EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO NO PERÍODO 1995-1998	17

2.1 A responsabilidade do Estado com a educação	17
-------------------------------------------------	----

2.2 A reforma do estado no governo Fernando Henrique Cardoso: implicações para a gestão das instituições públicas	22
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.3 A resistência do governo de Pernambuco aos ditames da reforma gerencial no campo da educação	24
--------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.4 A reforma gerencial no estado de Pernambuco e a repercussão no sistema estadual de educação	30
-------------------------------------------------------------------------------------------------	----

CAPÍTULO III	
A GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E A SITUAÇÃO DO GINÁSIO PERNAMBUCANO NOS ANOS 1990	34

3.1 O Ginásio Pernambucano: histórico	34
---------------------------------------	----

3.2 O contexto da gestão do Ginásio Pernambucano nos anos 1990	36
----------------------------------------------------------------	----

3.3 A gestão da educação pública em Pernambuco e a situação do Ginásio Pernambucano	39
-------------------------------------------------------------------------------------	----

CAPÍTULO IV	
PARCERIAS NA REFORMA DO GINÁSIO PERNAMBUCANO: REAÇÕES AO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O INSTITUTO DE CORRESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO	46

4.1 A proposta educacional do governo Jarbas Vasconcelos na gestão 1999-2006	46
------------------------------------------------------------------------------	----

4.2 A parceria da Secretaria de Educação de Pernambuco com os empresários	48
---------------------------------------------------------------------------	----

4.3 O “novo” Ginásio Pernambucano na Rua da Aurora: a implementação da reforma de gestão	54
4.4 As manifestações do Sintepe contra a ingerência dos empresários na gestão da escola pública	57
4.5 As manifestações da Assembleia Legislativa de Pernambuco	61
4.6 O não retorno à escola “prometida”	64
<hr/>	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
<hr/>	
REFERÊNCIAS	70
<hr/>	
ANEXO	
CARTA ABERTA DA COMISSÃO DE LUTA EM DEFESA DO GINÁSIO PERNAMBUCANO	78



APRESENTAÇÃO

São vários os estudos que abordam a relação entre o público e o privado no contexto da gestão da educação no Brasil, em especial, aqueles que têm como foco iniciativas de governos subnacionais em decorrência da agenda de reformas do Ministério da Administração e Reforma do Estado (Mare) no período de governo do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Este livro de João Carlos Zirpoli Leite, originário de uma dissertação defendida no Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco em 2009, aborda o modo como se materializou a reforma de um tradicional educandário situado no município de Recife, estado de Pernambuco – o Ginásio Pernambucano (GP) – em decorrência do processo de parcerias estabelecido entre o governo estadual e empresas privadas no período compreendido entre 1998 e 2006.

O autor trabalha com a hipótese de que a reforma do Ginásio Pernambucano se configurou como uma transição da gestão pública para a gestão privada de estabelecimento de ensino da rede estadual. Para verificar sua pertinência, procurou, com base em pesquisa bibliográfica na área, identificar o processo de reforma, os pressupostos legais, a relação da Secretaria de Educação de Pernambuco com empresas privadas (em especial com o Instituto de Corresponsabilidade para a Educação), os critérios estabelecidos para a seleção do corpo docente e discente do Ginásio Pernambucano e como os gestores conceberam a reforma das instalações físicas e de gestão.

Dialogando com autores que tomam as políticas públicas como o Estado em ação e discutem a relação entre público e privado, o autor, à luz das categorias teórico-analíticas público-privado, parcerias e gestão da educação, procedeu à análise documental e às entrevistas com os atores envolvidos na reforma da instituição. De acordo com Leite, os resultados das análises efetivadas mostram que houve uma intervenção de caráter pedagógico e de gestão na instituição pública de ensino por parte de segmentos do empresariado, a qual sinaliza para a instauração de outro padrão de relacionamento entre o público e o privado na gestão da rede estadual de ensino.

O autor conclui que o processo de parcerias entre o estado de Pernambuco e os empresários tende a permanecer e a estabelecer novas formas de inserção de segmentos do setor privado na gestão pública, no campo da educação, tais como parcerias administrativas, cogestão de escolas públicas e gestão de programas educacionais.

Por se tratar de um dos primeiros estudos do campo sobre a influência de segmentos do setor empresarial na gestão estadual da educação, torna-se leitura obrigatória para entender como se firmou, ao longo do tempo, a perspectiva gerencialista de gestão da educação mediante o Programa de Modernização da Gestão/Metas para a Educação

(PMGP/ME), instituído, em 2007, pelo governo do estado de Pernambuco. O texto de João Zirpoli Leite, embora tenha por base uma pesquisa no âmbito da pós-graduação em Educação, não se restringe aos cânones acadêmicos, vai além, e oferece ao leitor uma determinada visão desse período da história recente da gestão do sistema estadual de educação de Pernambuco, o que, certamente, contribuirá para o debate sobre as políticas de educação, suscitará controvérsias e instigará outros pesquisadores da área de política e gestão da educação a desenvolverem novas investigações sobre o tema.

Boa leitura!

Recife, março de 2021
Márcia Angela da Silva Aguiar
Professora Titular da Universidade Federal de Pernambuco



CAPÍTULO 1

PARCERIAS EM EDUCAÇÃO – O CASO DO GINÁSIO PERNAMBUCANO

Nas duas últimas décadas, as parcerias¹ entre setores do público e do privado vêm sendo objeto de estudo dos pesquisadores no campo do financiamento e da gestão da educação. Luís Dourado, ao se referir à “complexificação” do papel das esferas pública e privada no Brasil, afirma: “Atualmente, em função da reforma vivenciada pelo Estado brasileiro e em consonância ao processo de mundialização em curso, a questão público e privado ganha novos contornos.” (DOURADO, 2009, p. 10). O autor chama a atenção para:

[...] no caso brasileiro esse processo, marcado por meio de novas e complexas interpenetrações das esferas pública e privada, transfigura por vezes a atuação estatal sem, contudo, alterar a hegemonia da égide privatista e clientelista que o sustenta. Tal processo permite novos arranjos sociais marcados por natureza e caráter ambíguos dos processos de gestão e financiamento no campo educativo, contribuindo, desse modo, para a complexificação dos marcos fronteiriços entre a esfera pública e privada. (DOURADO, 2009, p. 11).

Os estudos sobre essa temática tomaram maior impulso após as análises sobre a política instaurada no Brasil no período do governo de Fernando Henrique Cardoso, 1995-2002, quando se desenha a reforma gerencial do aparelho de Estado no plano institucional, que acendeu o debate em torno das parcerias (ARELARO, 2007; AZEVEDO, 1994; BRESSER PEREIRA, 1996; DINIZ, 1997; OLIVEIRA, 2001).

A conclusão de alguns desses estudos é que, apesar dos limites estabelecidos pela Constituição federal de 1988, quando se elevou o percentual orçamentário da União destinado à educação de 13% para 18%, os recursos que chegam até o destinatário final nem sempre atingem o percentual acima fixado (DAVIES, 2006). Uma das explicações deve-se ao fato de que as legislações podem prever a possibilidade de articulação do poder público com a iniciativa privada desde que a lei permita parcerias com a iniciativa privada, o que, na prática, significa conceder descontos ou isenções fiscais, diminuindo a carga tributária e, por

¹ O vocábulo parceria na terminologia jurídica é definido como “todas as formas de sociedade que, sem formar uma nova pessoa jurídica, são organizadas entre os setores público e privado, para a consecução de fins de interesse público” (DI PIETRO, 2006, p. 40).

consequência, o percentual destinado à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Quando não, essa diminuição é o resultado de criação de tributos sem a característica de impostos: as contribuições sociais, por exemplo, retirando sua vinculação obrigatória, como foi o caso da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e do Fundo Social de Emergência (FSE) conforme Davies (2006).

Analisar como se processa o repasse e a transferência de responsabilidades do setor público para o privado e vice-versa, no contexto dessas parcerias, constitui um dos caminhos para se verificar o motivo de, às vezes, a iniciativa privada assumir tarefas que deveriam ser obrigação essencial do poder público, definido pela Carta Magna em seu artigo 6.º, quando trata dos direitos sociais, e dentre eles, o direito à educação (BRASIL, 1988/2016). Essa transferência de responsabilidades do setor público para o setor privado, no setor de Educação, parece que se torna mais comum em situações de restrição orçamentária e financeira. Como observa Dalila Oliveira:

A crise de financiamento sempre foi utilizada como o principal argumento inibidor da universalização do acesso à educação pública básica e superior. Na atualidade, tal argumento vem acompanhado da necessidade de instituir formas mais flexíveis de gestão, que contemplem a possibilidade de captação de recursos e o maior envolvimento da sociedade nos mecanismos decisórios. (OLIVEIRA, D., 2001, p. 103).

As parcerias, no contexto atual, ganharam uma nova dimensão, um pouco diferente dos processos tradicionais de concessão, permissão e franquia, e continuam muitos favorecimentos decorrentes da legislação tributária. Hoje, as concessões públicas, além de gozarem de algumas isenções ou vantagens tributárias, fazem parte da chamada responsabilidade social. De fato, os sistemas tradicionais de parcerias concedem ao terceiro setor descontos, isenções tributárias e até restituição fazendária.

Entende-se que o tema merece uma investigação mais cuidadosa, pois as parcerias, consideradas por alguns autores como uma estratégia audaciosa dos que defendem a intervenção mínima do Estado na sociedade, para outros, tornaram-se, hoje, uma necessidade do Estado a fim de atender aos compromissos assumidos com a população quando, na maioria das vezes, faltam recursos para o setor público desempenhar suas obrigações estabelecidas pela Constituição brasileira. Dourado afirma:

[...] o papel das esferas pública e privada articula-se ao contexto histórico em que se constituem tais esferas, bem como nos processos de interpenetração daí decorrentes. Isto implica dizer que, para compreender melhor a materialização da relação entre essas esferas é fundamental contextualizar, em cada realidade sociopolítico-cultural, as determinações estruturais e conjunturais que as conformam. (DOURADO, 2009, p. 10).

Esses processos, portanto, suscitam algumas questões: Quais são as vantagens e desvantagens dos acordos entre setores do público e do privado no contexto educacional? Como se fiscaliza a reciprocidade entre os incentivos públicos e o cumprimento das obrigações por parte do setor privado? Como está conveniada a relação de troca entre os entes públicos e privados? Como ocorrem esses processos em geral na área da Educação? Quais os reflexos dessas parcerias no campo da política educacional?

Para encontrar respostas a tais questões, procuramos investigar, no sistema educacional de Pernambuco, período 1998-2006, de que modo as parcerias entre a Secretaria de Educação e o setor privado foram firmadas, focalizando o processo ocorrido com o Ginásio Pernambucano (GP), tradicional escola da rede estadual de ensino, situado no Recife, capital de Pernambuco, denominado posteriormente de Escola de Referência no Ensino Médio Ginásio Pernambucano.

A citada parceria foi instituída mediante Convênio de Cooperação Técnica entre o governo do estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco (Seduc-PE) e uma organização social – o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação.

Este estudo incursiona no campo das parcerias entre o público e o privado, visível na relação entre o Estado e o empresariado, e tem como pressuposto que este último busca assumir responsabilidades do Estado em troca de benefícios tributários, tais como isenções ou até participações em decisões que, a princípio, são de competência do Estado. Uma das vias para apreender o alcance dessas relações é acompanhar as formas como se concretizam essas parcerias, analisando os processos e mecanismos estabelecidos que envolvem a unidade escolar.

Trata-se de investigar a forma como se materializou o processo de parcerias no setor da Educação do estado de Pernambuco, período 1998-2006, quando se iniciou o estreitamento das relações entre governo e iniciativa privada em decorrência do modelo gerencial adotado pelo governo estadual, e o que pode ser aprendido ao se analisar a relação de convênio que o governo acima estabeleceu com o setor privado.

O período pesquisado corresponde ao ingresso de empresas privadas nos processos de reforma e gestão da educação pública no estado de Pernambuco, mediante o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 021/2003 e pertinentes normativos estabelecidos entre a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco e o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação, cujo “objetivo principal do presente convênio é a concepção, o planejamento e a execução em conjunto de ações no sentido da melhoria da oferta e qualidade do ensino público médio do estado de Pernambuco” (PERNAMBUCO, 2003a, p. 2). O Programa de Desenvolvimento de Centros de Ensino Experimental (Procentro), desenvolvido na Secretaria de Educação, seria responsável pelo elo dessas ações entre o governo do Estado e os empresários.

O Procentro foi assumido pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco em 2000 e criado o órgão executor do Programa em 21 de maio de 2004, por meio da Lei n.º 12.588 (PERNAMBUCO, 2004), no contexto da parceria do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação durante o governo Jarbas Vasconcelos.

Instituiu-se, desse modo, um modelo de gestão no campo educacional, que incluía a participação das empresas privadas. O governo estadual iniciava, assim, uma série de projetos da mesma natureza, similares ao desenvolvido na instituição e objeto desta pesquisa. O Decreto n.º 28.069, de 29 de junho de 2005, os Decretos n.º 28.436, n.º 28.437, n.º 28.438, n.º 28.439, n.º 28.440 de 4 de outubro de 2005; e o Decreto n.º 30.079 de 26 de dezembro de 2006, dentre outros, deram origem ao Centro de Ensino Experimental (CEE), respectivamente, em Bezerros, Palmares, Panelas, Timbaúba, Arcoverde, Serra Talhada, Gravatá, e acompanharam o Decreto n.º 25.596, de 1.º de julho de 2003, que criou o Centro de Ensino Experimental Ginásio Pernambucano – CEEGP (PERNAMBUCO, 2003b). O

objetivo desses decretos seria legalizar a relação público-privado no campo da educação do estado de Pernambuco.²

Inicialmente, o projeto piloto de revitalização do antigo Ginásio Pernambucano esteve sob a responsabilidade da Associação dos Parceiros do Novo Ginásio Pernambucano, formada pelas empresas Philips, Chesf, Bandepe e Odebrecht. Salientamos que o GP de outrora fora referência de ensino e pesquisa, com corpo docente constituído por grandes intelectuais e líderes do cenário político nacional, a exemplo de Epiácio Pessoa, além de manter o único Museu de História Natural na rede pública por mais de um século.

Tivemos interesse em pesquisar a bibliografia concernente às relações do setor público e privado, preferencialmente na área de Educação. Nessa linha, destacam-se os estudos de Afonso (2003), Azevedo (2001) e Barroso (2005), que discutem o papel e a função do Estado em países desenvolvidos e no campo das políticas públicas de educação. Para compreender melhor a questão da gestão educacional, apoiamos-nos em estudos de Adrião e Peroni (2005), Aguiar (2002), Cury (2007), Dourado (2007), Gomes (2006), Gonçalves (1995) e Oliveira (2001), em particular no que diz respeito à relação público-privado e aos processos de privatização do ensino. Além desses, dialogamos com textos de caráter técnico, considerando a temática estudada na ótica jurídica, tendo como exemplo, o que abordamos em Di Pietro (2006), que focaliza temas ligados à composição e definição dos diversos tipos de parceria.

Analisamos, também, documentos oriundos do setor público, envolvendo normativos pertinentes ao tema da pesquisa, além de muitas reportagens da imprensa local da época e livros históricos, que relatam a trajetória da instituição pesquisada, a exemplo de obras de autoria do catedrático Olívio Montenegro (1979), sobretudo *Memórias do Ginásio Pernambucano*. Os normativos a que nos referimos são aqueles ligados ao Convênio de Cooperação Técnica citado anteriormente. Além disso, a Lei Complementar n.º 125, de 10 de julho de 2008 (PERNAMBUCO, 2008), foi objeto de pesquisa, igualmente algumas edições do Diário Oficial da época.

Desse modo, constituiu-se meta deste livro discutir as razões que motivaram o governo do estado de Pernambuco a implantar um projeto de reforma do Ginásio Pernambucano, com a participação do setor privado, mediante o exame do discurso e das ações dos gestores da Secretaria de Educação e da comunidade escolar no período 1988-2006.

² A evolução mostra o avanço dos centros: em 2004, havia apenas um CEE; em 2005, passou para dois CEE, em 2006, havia três, passando em 2007 para vinte. No estado de Pernambuco, em 2008, havia 33 CEE (MAGALHÃES, 2008). Em 2009, esse número se eleva para 103 centros.

*CAPÍTULO II***A REFORMA DO ESTADO E A REPERCUSSÃO
NA EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO
NO PERÍODO 1995-1998**

Passamos a analisar a repercussão da reforma gerencial do Estado no sistema educacional de Pernambuco, conduzida, na década de 1990, pelo extinto Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (Mare) do governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB). As consequências para a gestão dos governos que se alinhavam ou não a essa perspectiva de reforma também serão analisadas ao longo deste capítulo.

2.1 A responsabilidade do Estado com a educação

Uma forma eficaz de avaliar o grau de responsabilidade do Estado com a educação consiste no exame da provisão de recursos públicos destinados às instituições de caráter público que atuam neste campo. De fato, somente a proclamação de que a educação é dever do Estado não constitui garantia de que na realidade educacional esse dever seja materializado.

Nas discussões que vêm ocorrendo sobre o financiamento da educação, no entendimento de Oliveira (1995), existem:

[...] três grandes questões: a) as fontes de recursos para a educação, destacando-se entre estas a discussão do perfil da carga tributária nacional e, como fontes específicas de recursos para a educação, a vinculação constitucional de recursos e o salário-educação; b) o repasse de verbas públicas para o ensino particular e as diversas modalidades de isenções e incentivos a estas escolas; e c) os custos diretos e indiretos do processo de escolarização, situando-se entre estes o debate relativo ao ensino pago, que se desdobra em dois outros com características absolutamente distintas: a instituição ou não do ensino pago nas escolas públicas e o estabelecimento de parâmetros para a regulamentação do ensino particular, ou os limites da liberdade de ensino. (OLIVEIRA, R., 1995, p. 124).

No Brasil, a vinculação de recursos para a educação aparece, pela primeira vez, na Constituição de 1934 (BRASIL, 1934) ao se vincular 10% da receita de impostos da União e

dos municípios, e 20% da receita dos estados e do Distrito Federal, além da subvinculação de 20% do que a União aplicaria para o ensino rural (OLIVEIRA, R., 1995). Os princípios constitucionais estabelecidos deram margem à emergência de situações concretas de apoio financeiro na área de Educação Pública, como a criação do Fundo Nacional de Educação Primária (FNEP) – Decreto-Lei n.º 4.958, de 14 de novembro de 1942, que instituiu o percentual de 15% a 20% para os estados federados e 11% a 15% para os municípios (FERNANDES, F., 2009).

No entanto, é bom frisar que essa vinculação nem sempre esteve presente nos textos constitucionais e na legislação educacional depois de 1934. Pode-se constatar a sua ausência, por exemplo, na Constituição de 1937 (BRASIL, 1937) e na de 1967 (BRASIL, 1967). Não é por acaso essa ausência uma vez que essas duas Constituições foram elaboradas depois de movimentos políticos autoritários, quais sejam, a Revolução de 1930 e o golpe militar de 1964. A presença ou não dessa vinculação e as alterações que sofreu nas diversas Constituições revelam que ela foi sempre alvo de disputas entre os grupos que decidem sobre os recursos para o setor educacional.

Nessa perspectiva, pode-se entender a luta dos grupos para definir o quantitativo e a destinação dos recursos para a educação no país. O resultado dessas disputas entre os grupos denominados privatistas e publicistas, nos diversos momentos conjunturais, vai refletir-se nas Constituições e, em decorrência, na legislação educacional. Os dispositivos legais evidenciam, dessa forma, as demandas atendidas pelo poder de pressão dos grupos envolvidos.

Do ponto de vista histórico, a discussão sobre a privatização no campo educacional, segundo Vieira (1994), tem origem nos anos 1920, prorrogando-se até os anos 1950 com o conflito entre católicos e liberais. Contudo, o termo privatização só começa a ser adotado com conotação própria nos anos 1960. Sobre esse conflito, Cury (1995) destaca que, embora os debates pedagógicos antecedam a Revolução de 1930, eles só adquirem contornos nítidos de propostas quando se aproxima a oportunidade de, por meio da elaboração da Constituição de 1934, os diversos grupos envolvidos nesses debates concretizarem constitucionalmente a consagração de seus princípios. Cury cita, ainda, os dois grupos que se destacariam nesse conflito:

[...] os educadores profissionais identificados como Pioneiros da Escola Nova e os líderes intelectuais católicos juntamente com os membros da hierarquia católica. Estes grupos são solicitados a oferecerem sugestões para o capítulo sobre educação da Constituição que estava sendo elaborada. Segmentos da classe dominante, tais grupos entram em choque, já que pretendem ver consagrada sua proposta, de modo integral, na futura Constituição. (CURY, 1995, p. 11).

No entanto, isso não chega a ocorrer em razão das modificações na estrutura socioeconômico-política que fazem emergir o Estado como mediador dos conflitos, situado entre a classe dominante e as classes populares.

Nesse processo, destacamos um ponto importante: só a partir de 1934, estabelecem-se políticas públicas para a educação, haja vista que a Constituição de 1891 apenas instituiu o ensino leigo, sem nada definir quanto ao incentivo financeiro nesse setor (BRASIL, 1891).

Foi também na Constituição de 1934 que o ensino religioso se tornou facultativo, abrindo-se, dessa forma, a possibilidade de que as próximas Constituições pudessem defini-lo.

Inaugurava-se, assim, a disputa entre o ensino público e o ensino privado, tendo como foco os recursos destinados à educação. Uma ilustração desse processo pode ser constatada no fato de que a Igreja, como representante do ensino particular, vê na brecha constitucional a oportunidade de travar uma longa disputa nas Constituições posteriores acerca do orçamento público destinado ao ensino. Tanto é assim que, na própria Constituição de 1934, o setor privado nem sequer apresenta reivindicações sobre a destinação das verbas públicas, dando, talvez, uma prova inequívoca de que, naquele momento, o que mais importava era solidificar a conquista pelo ensino religioso facultativo.

Outra novidade foi a Emenda n.º 1.845 à Constituição de 1934, que fixou os índices públicos a serem aplicados na educação. De fato, a partir de então, as Constituições brasileiras são palco de disputa entre os dois polos antagônicos na educação: o setor público e o setor privado. A disputa entre os representantes desses dois setores somente esteve em segundo plano nos debates travados em torno da Constituição de 1946 (BRASIL, 1946) em consequência, naquela ocasião, da polarização entre a Igreja e o Estado. Essa polarização nada mais significou do que a acentuação da disputa que fora adiada por ocasião da formulação da Assembleia Nacional Constituinte de 1933-1934.

Esse conflito é redimensionado nas décadas de 1950 e 1960, de modo mais claro, no contexto da industrialização. Se nos anos 1930 o conflito aparece antes e durante a Constituinte, nos anos 1950, emerge por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) com nova face: trata-se do conflito público *versus* privado. Cada grupo queria impor a sua proposta no texto legal que abrangia desde a estatização até propostas de privatização subsidiada pelo Estado. Nesse momento, já aparece, claramente, a ação dos “empresários do ensino”, tendo à frente a Igreja Católica (CURY, 1995).

A partir dos anos 1960, o debate intensifica-se à proporção que o Estado, ao mesmo tempo em que continua sua função tradicional de arbitrar conflitos, vai privatizando-se no sentido de dar prioridade às atividades ligadas ao desenvolvimento do capital e até mesmo de ir assumindo o *ethos* e a lógica capitalista. Nessa medida tende a se desobrigar da educação e, nesse movimento, abre espaços que vão sendo ocupados pelas empresas de ensino. Contudo, ele retorna à cena na Constituição de 1967 quando – dado o contexto político da época em que se configura o Estado autoritário e a influência das abordagens tecnicistas no campo educacional – se nota no texto constitucional um crescimento acentuado do setor privado.

Convém destacar que, com o processo de redemocratização do país, o debate em torno da aplicação de recursos para a educação pública reacendeu-se, aprovando-se a Emenda João Calmon em 1983, que reintroduziu a vinculação constitucional de recursos de 13% para a União e de 25% para os estados, o Distrito Federal e os municípios. Na Constituição de 1988, foi alterada a alíquota da União de 13% para 18%, sendo mantidas as demais (OLIVEIRA, R., 1995). Essa afirmativa confirma o caput do artigo n.º 212 da Constituição de 1988:

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (BRASIL, 1988/2016).

Na realidade, a questão mais ampla desse debate diz respeito à própria democratização da educação, ou seja, quais são as fontes, as formas, os mecanismos e os beneficiários da distribuição de recursos arrecadados pela sociedade destinados ao ensino público em todos os níveis. É nesse contexto que toma sentido a discussão sobre os processos de centralização e descentralização presentes nas Constituições brasileiras. Daí a importância de se estudar a variação dos percentuais aplicados no setor público a partir da Constituição de 1934 e por que são objetos de disputa entre os que pugnam pela descentralização dos recursos públicos. Então, fica a indagação: de que forma poderia ocorrer essa descentralização sem que os beneficiários fossem exatamente os setores que defendem a privatização do público?

No debate sobre a destinação e gestão dos recursos públicos para a educação, estão em pauta duas perspectivas sobre os fins da educação. De acordo com Singer (1996), que aborda as duas visões opostas dos fins da educação e de como atingi-los, a primeira posição que denomina de civil democrática encara:

[...] a educação em geral e a escolar em particular como processo de formação cidadã, tendo em vista o exercício de direitos e obrigações típicos da democracia. Essa visão de educação centra-se no educando e em particular no educando das classes desprivilegiadas ou não-proprietárias. (SINGER, 1996, p. 5).

A segunda posição, que a essa se contrapõe, é a que esse autor chama de produtivista, que:

[...] concebe a educação sobretudo escolar como preparação dos indivíduos para o ingresso, da melhor forma possível, na divisão social do trabalho [...]. Educar seria primordialmente isto: instruir e desenvolver faculdades que habilitem o educando a integrar o mercado de trabalho o mais vantajosamente possível. (SINGER, 1996, p. 6).

Como pode ser visto, são referenciais diferenciados: um enfatiza o direito à educação; o outro, os interesses privados; e ambos estão apoiados em visões de mundo, de sociedade e de Estado diversas. A denominada visão civil democrática tem sua origem, conforme Singer (1996), nos grandes movimentos em defesa da igualdade, que marcaram os dois últimos séculos e fundaram a democracia moderna. Distingue-se, segundo esse autor, a ideologia democrática da posição liberal. Esta estabelecia a igualdade entre os cidadãos, condicionada ao mercado. Já a ideologia democrática, põe igualdade e liberdade no mesmo pé e nega legitimidade dos resultados do jogo do mercado, pelo fato de a sociedade capitalista estar dividida em classes que agrupam, de um lado, os proprietários de capital e, de outro, os que são obrigados a ganhar a vida com seu trabalho.

Nesse contexto, a democracia não se reduz aos direitos políticos de votar e ser votado, mas também diz respeito aos direitos civis e jurídicos. Entre os direitos civis, está o da educação.

Uma decorrência da visão civil democrática é a de considerar como dever do Estado assumir a responsabilidade pela área da Educação; ou seja, o Estado deveria garantir educação para todos, o que significa, na prática, que o Estado estaria comprometido com o bem-estar de toda a população e atenderia às reivindicações dos setores populares. Contudo, não é bem

assim na realidade brasileira: amplos segmentos da população estão relegados a um patamar de vida inferior, especialmente em virtude do grande contingente de desempregados.

Isso ocorre porque o atendimento das demandas sociais pelo Estado depende dos grupos que detêm o poder de tomar decisões para o conjunto da sociedade e, em última análise, também detêm o poder econômico. Por conseguinte, os interesses das camadas subalternas ficam relegados a um segundo patamar. Não se deve esquecer que o Estado é um grande palco de disputa entre grupos que tentam dar uma direção à sociedade de acordo com os próprios interesses.

Como afirma Janete Azevedo:

[...] se a política educacional é parte de uma totalidade maior – é parte das políticas públicas – obviamente que parte é alguma coisa que se vincula a um todo. E ao se vincular a um todo, significa que temos que pensar a política educacional como articulada ao planejamento mais global que a sociedade monta como seu projeto e que se realiza por meio da ação do Estado. Neste sentido, é importante lembrar que as políticas públicas é que dão visibilidade e materialidade ao Estado: as políticas públicas são o Estado em ação. Em consequência, para termos uma idéia mais global dos determinantes que envolvem a política educacional, temos que considerar que a mesma articula-se ao planejamento maior da sociedade ao projeto de sociedade que se pretende implantar em cada momento histórico, ou em cada conjuntura. Tal projeto de sociedade, por sua vez, é construído pelas forças sociais que têm poder de voz e de decisão – as forças organizadas – que fazem chegar seus interesses até o Estado e à máquina governamental, influenciando na formulação e implementação das políticas, dos programas de ação. (AZEVEDO, 2001, p. 5-6).

Nas últimas décadas, reacende-se o debate sobre a privatização da educação, dessa vez, pelo impacto das mudanças que ocorrem no cenário internacional, com a entrada das novas tecnologias e as mudanças nos processos produtivos e de trabalho. A globalização do planeta implicou a formação de grandes blocos econômico-financeiros que impõem novas relações no mercado.

São muitos os que propõem a retirada do Estado do campo educacional nas mais diversas formas. Uma das formas é a adoção do vale-educação. Nesse caso, os pais receberiam uma determinada quantia e poderiam matricular o filho onde bem lhes aprouvessem. Alerta Vieira (1994, p. 11-12) que “soluções de tal natureza poderiam vir a resultar em formas complementares de drenagem de recursos do setor público para o setor privado, favorecendo o cartel da indústria do ensino”.

Outra ideia que encontrou campo fértil para se expandir é a que diz respeito à racionalização dos recursos por meio da descentralização da administração educativa. Aponta-se a centralização como uma das causas do baixo resultado dos sistemas de ensino ao mesmo tempo em que se louva a descentralização como capaz de tornar a escola mais eficaz, com uma utilização mais racional dos recursos.

No entanto, a exemplo de outros estudiosos da questão, Vieira afirma:

[...] no mundo inteiro, a escola pública é aquela mantida com recursos públicos. Muito embora sejam buscadas novas alternativas de gestão e financiamento, não há ainda um outro modelo capaz de responder às exigências da cidadania para todos. Assim, em que pese o imperativo de

uma severa vigilância dos diferentes atores sociais sobre a organização escolar – pais, comunidade e outras organizações – a educação pública persiste sendo aquela oferecida nos estabelecimentos oficiais. (VIEIRA, 1994, p. 11).

O debate sobre a privatização da educação toma maior fôlego com a reforma gerencial do Estado brasileiro, que tem seu marco principal em 1995. É importante ressaltar que a reforma do Estado não foi pauta apenas no Brasil. Desde a década de 1980, os estados nacionais aderiram às ideias de modernização, eficiência e redução de seus aparatos governamentais, o que se evidenciou em um grande movimento em prol da reforma. Tal movimento ocorreu em diversos países como Reino Unido, Suécia, Coreia, Estados Unidos, Nova Zelândia. Com relação aos países da América Latina, quase todos se envolveram em programas de modernização do setor público com o apoio financeiro de instituições internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

2.2 A reforma do estado no governo Fernando Henrique Cardoso: implicações para a gestão das instituições públicas

Com o governo Fernando Henrique Cardoso, em 1995, inicia-se o processo de reforma do Estado em geral e, em particular, do aparelho do Estado e de seu pessoal (MELO, 1999). O modelo que assumiria a forma da nova administração pública foi expresso no documento intitulado *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado* (BRASIL, 1995), formulado pelo extinto Mare, cujo titular da pasta era o ex-ministro Bresser Pereira; o Plano Diretor que apontava para mudanças nos arranjos inter e intraorganizacionais das instituições do aparelho estatal brasileiro, constituindo as bases da reforma administrativa de 1995.

O Mare foi criado com o propósito de formular e implementar tal política pública no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, período 1995-1998. O objetivo da reforma era tornar a administração pública mais eficiente e oferecer ao cidadão serviços públicos de melhor qualidade. Para atingir essa pretendida eficiência, impunha-se a descentralização de certas atividades executadas pelo poder público, que poderiam ser mais bem executadas supostamente pelo setor privado, mesmo que tal processo implique, muitas vezes, a transferência de responsabilidades fiscais para o órgão que as executará.

Entra em pauta, também, o que Bresser Pereira (1997) denomina de publicização, como nova fórmula criada para distinguir esse processo de reforma do processo de privatização, entendendo-se que esse processo de reforma implica a “transferência para o setor público não-estatal dos serviços sociais e científicos que hoje o Estado presta” (BRESSER PEREIRA, 1997, p. 59), mesmo que a organização criada possa ter características e estatutos fundados na categoria do direito privado.

De acordo com Bresser Pereira (1997), essa reforma faz uma distinção entre o núcleo burocrático do Estado e o setor de serviços sociais e de infraestrutura. Segundo o autor, o Estado moderno, social-democrático, é constituído de duas esferas fundamentais: um núcleo burocrático do Estado, voltado para as funções exclusivas do Estado, um setor de serviços sociais e um de obras de infraestrutura. O núcleo burocrático abrange o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e, no Poder Executivo, as Forças Armadas, a polícia, a diplomacia, a arrecadação de impostos, a administração do Tesouro Público e a administração do pessoal

do Estado. Estariam nesse núcleo as carreiras exclusivas do Estado: a carreira dos militares e dos policiais, dos juízes e dos promotores, dos fiscais e dos diplomatas.

Com relação ao setor de serviços, cabe-lhe executar as decisões emanadas do governo. Bresser Pereira (1997) afirma que faz parte do Estado, mas não é governo, e introduz a ideia de governança como a “capacidade financeira e administrativa de implementar as decisões políticas tomadas pelo governo” (BRESSER PEREIRA, 1997, p. 44). Conforme o autor, cuidar da educação, da pesquisa, da saúde pública, da cultura e da seguridade social é função desse setor. São funções que também existem no setor privado e no setor público não estatal das organizações sem fins lucrativos.

Bresser Pereira aponta, ainda, para uma distinção entre esses núcleos:

Enquanto que no núcleo burocrático, o essencial é a segurança das decisões tomadas, no setor de serviços o importante é a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Por isso, enquanto no núcleo burocrático o princípio administrativo fundamental é o da efetividade, é o da capacidade de ver obedecidas e implementadas as decisões tomadas, no setor de serviços o princípio correspondente é o da eficiência, ou seja, de uma relação ótima entre qualidade e custos dos serviços colocados à disposição do público. O que foi dito do setor de serviços sociais aplica-se também ao setor de obras de infra-estrutura, quando estas ainda são realizadas diretamente pelo próprio Estado. (BRESSER PEREIRA, 1995, p. 10).

Para ele, a execução dos serviços sociais deverá ser radicalmente descentralizada. Além disso, como os serviços sociais do Estado exigem boa flexibilidade, eficiência e qualidade tanto quanto existem nas atividades semelhantes no setor privado e no setor público não estatal, será necessário para esses serviços encontrar uma forma de administração mais flexível do que a adotada no núcleo burocrático da administração direta. “Este objetivo de autonomia financeira e administrativa dos serviços sociais do Estado poderá ser alcançado principalmente através do projeto das ‘organizações sociais’, que será nosso segundo projeto prioritário.” (BRESSER PEREIRA, 1995, p. 11). É quando se percebe o caráter fiscal e financeiro do setor de serviços sociais.

Nessa perspectiva, a reconstrução do Estado significaria “superar definitivamente a crise fiscal e rever as estratégias de intervenção no plano econômico e social, abandonando as intervenções diretas e adotando formas regulatórias” (BRESSER PEREIRA, 1995, p. 4). Desse modo, os serviços não exclusivos do Estado poderiam ser prestados pela iniciativa privada e por entidades do tipo organização social: organizações públicas não estatais – mais especificamente fundações de direito privado –, que têm autorização legislativa para celebrar contrato de gestão com o Poder Executivo correspondente, fazer parte do orçamento público federal, estadual ou municipal (BRESSER PEREIRA, 1997).

Quanto ao setor de produção de bens e serviços, a proposta da reforma consistia na transferência dessas atividades para o domínio do mercado, por meio de programas de privatização, partindo-se do pressuposto de que as empresas estatais se tornariam mais eficientes se controladas pelo mercado e administradas privadamente (BRESSER PEREIRA, 1997).

A reforma tinha o propósito de, também, promover mudanças culturais e de gestão nas instituições públicas. No plano cultural, a proposta era superar o modelo burocrático

weberiano em prol de uma cultura gerencial no serviço público. No tocante à gestão, propunha-se a adoção de técnicas gerenciais nas instituições, com a crença de que haveria a elevação do grau de eficiência na prestação de serviços públicos (BRESSER PEREIRA, 1997). Esse tipo de gestão supostamente seria a solução para a crise da dimensão administrativa do Estado e foi denominada de administração pública gerencial (BRASIL, 1995).

Efetivava-se, assim, com o governo Fernando Henrique Cardoso, uma grande abertura para a atuação do setor privado, o que tem repercussão nas demais esferas jurídico-administrativas, em especial no Executivo estadual, como se pôde constatar no setor de Educação do estado de Pernambuco nas duas gestões do governador Jarbas Vasconcelos (1999-2002; 2003-2006), tema que será tratado na seção 2.4. Contudo, essas concepções de Estado e de política pública não eram assimiladas de forma consensual no país, encontrando resistência em governos estaduais, como se observou no estado de Pernambuco, cujo governador Miguel Arraes de Alencar (1995-1998) era tido como notório opositor das teses do Estado mínimo.

2.3 A resistência do governo de Pernambuco aos ditames da reforma gerencial no campo da educação

Como afirma Vera Canuto ao analisar o governo Fernando Henrique Cardoso:

[...] o período que se estende de 1995 a 1998 caracterizou-se, no plano econômico e político nacional, pela consolidação de um projeto neoliberal de aparência modernizante que, notadamente, desde 1989, vinha orientando o país, no sentido de seu ajustamento à nova ordem internacional, ajustamento esse que se amoldava mais e mais aos ditames de organismos internacionais, especialmente norte-americanos. (CANUTO, 2006, p. 305).

Nas eleições de 1994, eleito Fernando Henrique Cardoso para o Executivo federal, Miguel Arraes de Alencar (PSB), elegeu-se governador de Pernambuco, assumindo o governo pela terceira vez. Desde o início da gestão, foi tenso o clima entre os dois governos, considerando-se a divergência de Arraes quanto à perspectiva da agenda de modernidade e o projeto de desenvolvimento proposto pelo governo federal.

Enquanto o governo federal defendia uma concepção de Estado com o papel de induzir a uma economia livre e competitiva, o governo de Pernambuco contrapunha-se a essa visão apontando as desigualdades sociais e regionais que persistiam no país, apesar de ser considerado como “a nona maior economia do planeta, incapaz, contudo, de gerar algo melhor do que o septuagésimo lugar no índice internacional de qualidade de vida” (ARRAES, 1997 *apud* CANUTO, 2006, p. 306). Segundo Arraes, como destacado por Canuto, o papel do Estado era decisivo

[...] para o ajustamento das relações entre os diversos setores sociais. Pensar em um Estado reduzido ao papel de legitimador das forças de mercado, em que prevalecem a cartelização e a corrida desenfreada a uma concentração cada vez mais intensa, é negar aquele objetivo maior da

democracia. É o reverso da estatização ilimitada, igualmente nefasta. (ARRAES, 1997, p. 485 *apud* CANUTO, 2006, p. 306-307).

Posicionamentos desse teor, da parte do governo Miguel Arraes, como demonstra Canuto (2006, p. 307), “levaram ao acionamento de um verdadeiro rolo compressor pelo PFL e seus aliados”. No que se refere a essa gestão, a autora admite que “a discriminação sofrida pelo governador tenha tido relação direta com seus posicionamentos contrários à política adotada pelo Governo Central” (CANUTO, 2006, p. 307).

Ao se analisar a situação da educação em Pernambuco no período 1990-1995, não se pode desconsiderar o quadro de divergência política entre aquelas duas instâncias, acrescido da forte pressão local do partido de oposição ao governador. Dentre outros aspectos, tal situação vai ter desdobramentos quanto à questão da alocação de recursos para a expansão e manutenção da infraestrutura da rede de ensino do Estado.

Embora o discurso do governo Fernando Henrique Cardoso conclamasse a participação e a parceria, as ações desencadeadas apontavam para maior concentração do processo decisório e descentralização, sem o devido suporte financeiro. Nesse sentido, Canuto (2006) refere-se à descentralização das ações dirigidas à Educação Básica, de interesse dos dirigentes estaduais e municipais, que consistiu em tornar essas instâncias executoras, mas não decisórias, além de ter ocorrido no momento da criação do Fundo de Emergência, o que tornou mais difícil implementar as mudanças requeridas, mesmo com a instituição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fundef).

Coerente com a proposta de pôr a educação a serviço do projeto de desenvolvimento de cunho neoliberal, o governo federal focalizou a escola, dando prioridade ao ensino fundamental, como anunciado no Planejamento Político-Estratégico 1995-1998.

Nesse mesmo documento, refere-se ao ensino médio destacando a participação do setor produtivo na definição de conteúdo, “[...] buscando criar mecanismos mais flexíveis de atendimento às demandas de mercado” (PERNAMBUCO, 1996, p. 20).

A questão central, nesse período de governo, era o País dar um salto qualitativo, ou seja, modernizar-se o mais racional e eficientemente possível, e nessa direção a educação seria prioritária. Assim, constituíram-se prioridades do governo federal o ensino fundamental, a melhoria da qualidade do ensino, a valorização do professor, a descentralização e avaliação de desempenho. Para implementar essa agenda, o governo federal reforçou a postura centralizadora quanto às decisões político-administrativas, dando incentivo à descentralização das ações que foram múltiplas e atingiram todo o território nacional, como se evidenciou no tocante às orientações curriculares para o ensino fundamental traduzidas no documento Parâmetros Curriculares Nacionais (FREITAS, 2004).

Discordando das bases filosóficas e políticas do governo federal, os gestores da Secretaria de Educação do Estado (SEE), que também estiveram à frente dessa secretaria no quadriênio 1987-1990,³ imprimindo uma feição inovadora na condução da política educacional, no tocante à descentralização de ações e ao Projeto Político-Pedagógico da rede

³ Essa secretaria alterou sua sigla ao longo dos períodos de governo. No período Arraes (1995-1998), SEE; já na gestão do governador Jarbas Vasconcelos (1999-2006), a sigla mudou para Seduc, incluindo o termo cultura, porém, logo após algumas experiências, a Secretaria de Educação desse período desvinculou-se da Secretaria de Cultura.

de ensino, buscaram retomar a mesma perspectiva de considerar a educação como direito social e a meta da universalização do ensino fundamental (WEBER, 1991).

Contudo, como salienta Vera Canuto:

Se do ponto de vista educacional, a conjuntura local dos anos 1996-1999 era aparentemente mais favorável que a do quadriênio 1987-1990, na realidade novos obstáculos foram postos desde que, nacional quanto localmente, as pressões político-ideológicas sobre o governo de Pernambuco foram maiores, atingindo a execução de ações em várias áreas. Além disso, a gestão da SEE imediatamente anterior ao período não havia dado prosseguimento às inovações introduzidas no quadriênio 1987-1990, [...] provavelmente em função de diferenças político-ideológicas. (CANUTO, 2006, p. 310).

Tal como ocorrera em 1997, a construção do Plano de Educação do Estado (PEE) foi conduzida pela equipe da Secretaria de Educação, mediante a promoção, em 1995, do V e VI Fóruns Itinerantes de Educação (34 sessões),⁴ além de 17 Reuniões Interativas Regionais e vários encontros de trabalho (PERNAMBUCO, 1996). Essas reuniões não tinham caráter deliberativo, fato que contrariava as associações docentes do Estado. É importante ressaltar que a valorização do corpo docente estava destacada no plano, como se constata na Apresentação do PEE:

[...] o professorado principal mediador da relação sociedade-escola e ator destacado na elaboração do Plano, neste, encontre argumentos para aprofundar a sua luta em favor da profissionalização docente e da construção de uma educação de qualidade no País e, particularmente, em Pernambuco. (PERNAMBUCO, 1996, p. 14).

Essa visão é coerente com o padrão de gestão, que, no PEE, relaciona-se com o papel do Poder Público em sociedades democráticas:

[...] marcada pela busca constante de articulação com as diferentes forças sociais e políticas em presença. Por essa via, propostas são gestadas e nutridas nas diferentes instâncias da sociedade política e da sociedade civil, num processo de confrontos, de eventuais aglutinações e de constante redefinição ou reafirmação. (PERNAMBUCO, 1996, p. 25).

Tal posição, que tem por base a concepção gramsciana de Estado ampliado (GRAMSCI, 1966), não seria entendida ou aceita por vários setores, considerando-se, dentre outras razões, a tradição patrimonialista e clientelista no trato da coisa pública, que persistia no estado de Pernambuco. Desse modo, as resistências encontradas pela Secretaria de Educação ao propor medidas que teriam um caráter impessoal não são sem sentido.

Os Fóruns Itinerantes de Educação, que se realizaram ao longo da gestão estadual, propiciaram o debate público sobre essas questões, sobre a política educacional e a prática pedagógica, e foram espaços de avaliações constantes da prática de gestão instaurada no estado. Participavam das Reuniões Interativas Regionais, promovidas pela Secretaria de

⁴ Sobre os Fóruns Itinerantes de Educação, consultar Weber (1991).

Educação, o Colegiado de Direção da SEE, dirigentes escolares, prefeitos e dirigentes municipais de educação. Nessas reuniões, as questões educacionais do estado e a rede estadual de ensino eram discutidas e avaliadas. Além disso, a secretaria pôs à disposição dos usuários os dados do censo, o que permitia acesso às suas informações, às políticas e ações. Subjacente a essa prática de gestão, estava o interesse de romper com ações fragmentadas que tradicionalmente favoreciam práticas clientelistas no âmbito dos sistemas de ensino.

Nessa perspectiva, também pode ser considerada a relação da secretaria com as unidades de ensino quando buscava o fortalecimento da gestão democrática na rede de ensino e nas escolas. Para tanto, incentivava a instauração de conselhos escolares em escolas estaduais e municipais, também de colegiados pedagógicos, com a participação de representantes dos alunos. A propósito, a secretaria incentivava os dirigentes escolares a facilitar a organização dos alunos em agremiações, a divulgar e a debater temas atinentes aos direitos dos alunos.

O fortalecimento da gestão escolar abrangia, ainda, a dimensão da autonomia financeira. Nessa questão, pode-se verificar um dos pontos de tensão com o governo federal. De fato, o modelo de financiamento adotado pelo governo do estado de Pernambuco diferia totalmente do incentivado pelo Ministério da Educação (MEC) e consubstanciado na criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Escola (FNDE). Esse fundo – Resolução CD/FNDE n.º 3 de 4 de março de 1997 – previa que os recursos destinados às escolas públicas fossem geridos por entidades de direito privado (organizações não governamentais), compostas por membros da comunidade escolar (BRASIL, 1997).

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) pode refletir isso mais claramente (cf. ADRIÃO; PERONI, 2007). Instituído pelo governo Fernando Henrique Cardoso, ao longo do seu segundo mandato, o programa visava, mediante a criação de uma instituição autônoma, repassar o dinheiro diretamente às diversas escolas públicas estaduais.

O governo de Pernambuco procurou outra forma de encaminhar essa questão de financiamento, uma vez que concordava com os estudos que apontavam o risco de criação de estruturas paralelas, passíveis do exercício de práticas clientelistas em detrimento de critérios públicos. Assim, autorizou as escolas, por meio da Lei Estadual n.º 11.466, de 24 de julho de 1997, artigos 1.º e 2.º, a receber diretamente seus recursos financeiros provenientes tanto do Tesouro Estadual como da União ou mesmo de doações, para aplicação em atividades de manutenção e desenvolvimento escolar (PERNAMBUCO, 1997).

Estabeleceu, também, que esses recursos deveriam ser movimentados conforme o Plano de Aplicação, que os conselhos escolares aprovaram, e as normas da administração pública financeira.

Nesse processo de racionalização dos serviços, o governo estadual formalizou a redefinição da jurisdição dos Departamentos Regionais de Educação (Dere) por meio da Lei Estadual n.º 11.460, de 22 de julho de 1997, o que viria a permitir melhor supervisão da rede estadual de ensino (PERNAMBUCO, 1998). Dessa forma, o processo de descentralização favorecia a autonomia dos Dere, cujos diretores passaram a ter assento nos colegiados da secretaria, e, posteriormente, constituíram-se em Unidades Gestoras, o que lhes possibilitou autonomia orçamentária e financeira.

Outras iniciativas da Secretaria de Educação buscavam demonstrar o compromisso com as diretrizes do governo estadual de

[...] diminuição das desigualdades sociais, de construção da cidadania, de desenvolvimento equilibrado, com destaque para a economia local, e de aperfeiçoamento da máquina estatal, configuradas nas plataformas eleitorais e nos Planos e Programas de Governo. (PERNAMBUCO, 1996, p. 13).

Essa sintonia, conforme Canuto (2006, p. 313), constituiu a força da SEE para “enfrentar com autonomia as pressões, não só internas, mas advindas da política educacional centralizada, como demonstrado nos episódios relacionados com as [sic] DEREs e com o FNDE”.

Além disso, o conjunto de iniciativas da secretaria, em prol da melhoria da educação básica, da democratização do planejamento e da gestão da educação e da escola, assim como a implementação da profissionalização do magistério, constituíram-se em um patamar importante na busca da qualidade da educação, não obstante a escassez de recursos. Com relação aos professores, a SEE reconhecia as perdas salariais que vinham acumulando-se desde 1975, mas demonstrava firme intenção de “buscar formas de lhes assegurar remuneração compatível com a importância de suas atividades profissionais, prevendo dificuldades para tanto, desde que essa tarefa extrapola os limites das atribuições das Secretarias de Educação” (PERNAMBUCO, 1996, p. 25).

Enquanto o governo federal tratava a educação como formadora de recursos humanos, em uma atualização da teoria do capital humano, vinculando conceitos de teor político como equidade e cidadania aos resultados de um projeto com base na internacionalização da economia, como demonstrado por Frigotto (1994), a Secretaria de Educação de Pernambuco, no segundo período do governo Arraes, posicionava-se em outra perspectiva político-ideológica, como expressa o Plano Estadual de Educação:

[...] o reconhecimento da escola como instância de formação e exercício de cidadania implica a oferta de um ensino que apresente o conhecimento, a tecnologia, a arte e a cultura como processos históricos. Significa dizer que eles têm a marca dos interesses político-sociais que se confrontam em determinadas conjunturas, explicitam respostas a dúvidas que persistem bem como constituem expressão dos patamares de conhecimento alcançados, estes, de certo modo, balizadores das condições de produção de novos conhecimentos. (PERNAMBUCO, 1996, p. 22).

De certa maneira, está referenciado na entrevista com a secretária daquele período, professora Silke Weber, ao falar sobre a escola:

A escola é o lugar de ensino e aprendizagem. É o único lugar onde todas as gerações têm direito de ter acesso de forma sistematizada ao que a humanidade produziu como conhecimentos, como cultura, como tecnologia, como arte. (Secretária 1, 2009).⁵

Nessa ótica, a citada gestão entendia o papel do professor como “principal mediador da relação sociedade-escola” e traçava políticas visando, de um lado, ampliar o atendimento

⁵ Informação obtida na entrevista concedida pela secretária de Educação da segunda gestão do governo Arraes, professora Silke Weber, em agosto de 2009.

escolar, por meio de medidas para viabilizar o acesso e melhorar o processo de ensino-aprendizagem; de outro lado, buscava definir a política dirigida ao professor, considerando seu aperfeiçoamento, recrutamento e remuneração.

Com relação à política de atendimento escolar, a SEE direcionou suas ações no tocante à educação infantil e ao ensino fundamental na perspectiva da municipalização. Quanto ao ensino fundamental, a aproximação com as municipalidades havia-se iniciado em 1995, mediante o estabelecimento de um pacto visando à construção da rede pública única. O resultado dessa política refletiu-se no crescimento da matrícula de educação infantil na rede municipal, da ordem de 22,5% em relação ao ano de 1994. Esse movimento influenciou o crescimento da matrícula do ensino fundamental.

No que se refere à rede física, a extensão do atendimento foi prioritariamente voltada para a recuperação e ampliação das unidades existentes, assumindo a secretaria a iniciativa de, temporariamente, partir para a locação de prédios, especialmente na região metropolitana, em razão dos obstáculos encontrados: falta de espaço físico na região, escassez de recursos e a especulação imobiliária. A SEE reconhece que a escassez de recursos prejudicou não só ações concernentes à expansão do atendimento, mas também as iniciativas no plano da profissionalização do magistério.

É importante ressaltar que a instituição de uma rede pública comum exigia a cooperação estado-municípios; e a SEE considerava que o processo de descentralização das ações deveria ser guiado por premissas democráticas e populares. A condução desse processo, contudo, encontrou resistência por parte de algumas municipalidades:

[...] que temeram o risco de perda de tradicionais canais de renovação de relações paternalistas e clientelistas, representados, por exemplo, pela concessão de bolsas de estudo, entre outros usos não criteriosos das verbas destinadas à educação pública, práticas verificadas em Pernambuco, sobretudo até 1986, como demonstrado por Oliveira (1991). (CANUTO, 2006, p. 322).

A SEE não recuou do intento, estabelecendo critérios para o repasse de verbas e para a renovação de convênios, o que aumentou a resistência de alguns setores. Além disso, para agravar a situação financeira de Pernambuco, como observa Canuto:

[...] a recomposição política pós-eleitoral e, nela, o poder das forças políticas locais era, como também já referido, desfavorável ao governador, tornando mais difícil uma gestão conseqüente das políticas públicas, pelo menos no campo da educação básica. Apesar de tais condições, notadamente as de ordem financeira – [...] ‘dado o poder limitador que as mesmas terminam por exercer com relação às ações programadas’ (OLIVEIRA, 1991, p. 67), o Relatório de gestão examinada aponta o êxito na construção da rede única de ensino. (CANUTO, 2006, p. 322).

Outra medida vista com restrição por alguns setores dizia respeito às formas de recrutamento dos professores e ao critério de progressão funcional. As formas de recrutamento adotadas privilegiando seleção e concurso público visaram contemplar os níveis mais altos de qualificação, mas também tiveram o mérito de “estancar uma prática de provimento de cargos por critérios pouco objetivos e, mesmo, clientelistas” (CANUTO, 2006, p. 321-322). Verifica-se que a SEE buscou, ainda, instituir processo seletivo para

funções de diretor e diretor-adjunto das escolas da rede. Contudo, o decreto governamental para esse fim “foi sustado pelo Poder Legislativo, sob alegação de inconstitucionalidade, continuando tais funções a serem preenchidas por indicação, o que nem sempre tinha relação com o mérito dos indicados” (CANUTO, 2006, p. 323).

As situações aqui mencionadas mostram parte dos avanços e as tensões atinentes à política educacional do estado de Pernambuco, igualmente os embates de concepção sobre os fins da educação e sobre a gestão educacional entre o governo federal e o governo estadual no período 1995-1998. Esse quadro se modifica na gestão subsequente quando se observa o alinhamento político entre as duas instâncias de governo – federal e estadual – com a eleição do governador Jarbas Vasconcelos.

2.4 A reforma gerencial no estado de Pernambuco e a repercussão no sistema estadual de educação

A reforma do estado de Pernambuco, iniciada no primeiro governo Jarbas Vasconcelos (1999-2002), foi institucionalizada no segundo governo, pela Lei Complementar n.º 49 de 31 de janeiro de 2003 (PERNAMBUCO, 2003c). De acordo com o superintendente técnico da Secretaria de Administração e Reforma do Estado de Pernambuco (Sare), Gezsler Carlos West:

O Plano de Implementação da Reforma do Estado 2003-2004 teve por objetivo explicitar as ações de transformação do aparelho do Estado no Poder Executivo de Pernambuco, definindo a estratégia de implantação, as principais linhas de ação, o cronograma de atividades, com prazos e responsáveis, além da metodologia de acompanhamento e controle do processo de mudança organizacional. (WEST, 2003, p. 1).

Ressaltamos que, no programa de governo do então candidato Jarbas Vasconcelos em 1998, Pernambuco Já, propunha-se um novo modelo de gestão e novas ações governamentais. Nesse programa, defendia-se a reestruturação do Estado, com mudanças no foco das ações: “menos executor, menos prestador de serviços, deixando de ser responsável único e direto pelo desenvolvimento econômico e social e mantendo suas funções de coordenador, regulador, promotor e provedor dos bens serviços públicos.” (PERNAMBUCO JÁ, 1998, p. 107). A proposta previa a mudança, na linguagem de campanha eleitoral, de uma “administração pública burocrática, rígida e ineficiente” para uma “administração pública gerencial” (PERNAMBUCO JÁ, 1998, p. 107). Prenuncia-se, desse modo, a reforma do aparelho do Estado.

Com a vitória de Jarbas Vasconcelos, põem-se em marcha os mecanismos institucionais para promover a reforma gerencial inspirados no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado e nos cadernos do Mare do governo federal. Além disso, o secretário-executivo da Comissão de Reforma do Estado naquele período, Hélio Oliveira, em entrevista em 2005, afirmava que Pernambuco estava alinhado com a agenda política nacional:

Nós já vínhamos acompanhando a evolução, no cenário nacional, do desempenho do governo Fernando Henrique, algumas premissas que estavam sendo implementadas em nível nacional poderiam ser trazidas

para o cenário estadual, e foi isso que fizemos. (OLIVEIRA *apud* SIQUEIRA; MATOS, 2008, p. 44-45).

Reforçando esse posicionamento, técnicos da equipe do então ministro Bresser Pereira estiveram em Pernambuco difundindo as ideias da reforma do Estado, por meio de seminários e cursos na Escola de Governo, criada em 2001, com o objetivo de consolidar o novo modelo de gestão a ser adotado (SIQUEIRA; MATOS, 2008).

Na Mensagem n.º 019, de 9 de janeiro de 2003, do governador Jarbas Vasconcelos à Assembleia Legislativa encaminhando o projeto de lei, pôde-se constatar o alinhamento com os princípios da reforma definidos no governo Fernando Henrique Cardoso. Defende-se na mensagem a visão de um Estado moderno, centrado na formulação das políticas públicas e na coordenação de sua execução, também na regulação dos serviços públicos essenciais. Propõe-se a reorganização na estrutura do governo:

[...] com vistas a tornar a gestão pública ágil, eficiente e eficaz, retirando-a, ou minimizando sua atuação, da execução de atividades que melhor possam ser realizadas, de modo vantajoso para a sociedade, através de delegações a entes públicos e privados. (VASCONCELOS *apud* WEST, 2003, p. 2).

Nessa ótica, os governos deveriam assumir o papel, prioritariamente, de coordenadores e gestores de políticas públicas ao invés de prestadores de serviços. Cabe-lhes estimular a organização e as iniciativas da sociedade para resolução autônoma de seus problemas, apoiando-as quando necessário e conveniente, e sobretudo:

[...] perceber o terceiro setor e o setor de serviços como parceiros dos governos no que respeita a gestão e prestação de serviços públicos, e entender a excepcionalidade do exercício de funções empresariais pelos governos, admitida apenas em casos especialíssimos. (VASCONCELOS *apud* WEST, 2003, p. 2).

Sobre a questão do terceiro setor, Montañó, ao ressaltar as contradições entre público e privado no contexto capitalista atual, destaca:

Surge, então, o debate ideológico que setorializa a realidade social em pelo menos três instâncias autônomas e dissociadas: 1) primeiro setor (o Estado, a esfera pública, da política); 2) segundo setor (o mercado, a esfera privada, das atividades econômicas entre empresas e demais agentes econômicos); 3) terceiro setor (a sociedade civil, a esfera 'pública não-estatal'. (MONTAÑO, 2002, p. 38).

O autor ainda afirma:

Na verdade, a discussão operada no debate do terceiro setor é certamente reducionista e misticadora. Equalizam-se todas as organizações deste 'setor' como tendo origem privada e finalidade pública [...]. Nesta homogeneização, perde-se a diferenciação (mais uma vez) entre as entidades do chamado terceiro setor e não se consegue distinguir entre o caráter público ou privado da origem, da atividade e da finalidade. (MONTAÑO, 2002, p. 40).

Retomando-se a análise do texto da Mensagem n.º 019, verifica-se que ela advoga a instituição de mecanismos e programas para atrair parcerias na iniciativa privada, que possibilitem a melhor e menos custosa prestação de serviços à comunidade.

O governador Jarbas Vasconcelos iniciou a gestão dando prioridade às ações de contenção de gastos públicos. Nesse sentido, encaminhou à Assembleia Legislativa um projeto de lei em que se delineava a primeira etapa da reforma administrativa estadual. Esse projeto contemplava um dispositivo (art. 9.º) – muito contestado pela oposição⁶ – que autorizava o Poder Executivo a promover mudanças nos diversos órgãos estatais mediante um Programa de Desestatização.

De fato, entre as opções de mudança, destacavam-se: “[...] a privatização, a extinção, a fusão, a cisão, a transformação, a concessão ou, ainda, a implementação de um contrato de gestão entre o estado e setores da sociedade civil.” (SIQUEIRA; MATOS, 2008, p. 45). O projeto aprovado originou a Lei n.º 11.629/99, de 28 de janeiro de 1999 (PERNAMBUCO, 1999), autorizando a implementação do Programa Estadual de Desestatização, cujo objetivo era reduzir a presença do Estado no setor de produção de serviços públicos e atrair investimentos privados para o desenvolvimento de infraestrutura de serviços essenciais.

Com efeito, iniciava-se em Pernambuco o programa de reforma administrativa do governo Jarbas Vasconcelos, que contemplava, ainda, outros projetos: o programa de ajuste fiscal, o programa de modernização administrativa e o programa de valorização do servidor. Para a coordenação de todo esse processo, instituiu-se a Comissão Diretora da Reforma do Estado (CDRE), da qual fizeram parte o vice-governador, José Mendonça Bezerra Filho, e alguns secretários de Estado (SIQUEIRA; MATOS, 2008).

É interessante observar a identificação da concepção de Estado e de políticas públicas entre as duas esferas de governo. Copiando a estratégia do governo federal, a Comissão Diretora implementou as ações reformistas orientada pelos seguintes objetivos:

- realizar o ajuste fiscal, a fim de alcançar o equilíbrio entre receita e despesa;
- adotar um novo modelo de gestão com práticas gerenciais inspiradas na administração de empresas, voltadas para a eficiência, a produtividade, e para o ‘cidadão cliente’;
- e mudar a forma de intervenção do Estado na economia, por meio da alteração de seu foco de atuação e da implantação de uma nova estrutura no Estado. (SIQUEIRA; MATOS, 2008, p. 46).

A nova arquitetura organizacional seguirá o modelo federal descrito por Bresser Pereira (1997), com a distinção das atividades do estado em exclusiva e não exclusiva em função de sua natureza. Assim, as atividades exclusivas do estado ficariam sob a responsabilidade das agências governamentais: executivas ou reguladoras. Quanto às atividades consideradas não exclusivas:

[...] seriam delegadas para outras instituições, com a formação de redes entre o governo, a sociedade e o mercado. Assim, certas atividades produtivas de bens e serviços que até então eram realizadas diretamente pelo governo de Pernambuco, por organizações que integravam sua

⁶ Os opositoristas ao governo criticavam o projeto, afirmando que se tratava de “um cheque em branco” (ASSEMBLÉIA..., 1999, p. 5).

estrutura administrativa, seriam transferidas para outros setores da sociedade, por meio do Programa Estadual de Desestatização. (SIQUEIRA; MATOS, 2008, p. 47).

Sobre essa questão, Montañó (2002) chama a atenção para o uso que Bresser Pereira (1997) faz do termo “publicização”, para designar, na verdade, “o processo de privatização (retirada do âmbito estatal e transferência para a sociedade civil e o mercado) dos serviços e políticas sociais e assistenciais” (MONTAÑO, 2002, p. 40). Esse alinhamento entre os planos de governo federal e estadual – fato que não houve no governo Arraes – favorece a implementação dessas reformas. Nesse sentido é exemplar o que ocorreu com uma das unidades de ensino mais tradicionais do estado, o Ginásio Pernambucano, como veremos no capítulo 3.

*CAPÍTULO III***A GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO E A SITUAÇÃO
DO GINÁSIO PERNAMBUCANO
NOS ANOS 1990**

A bordaremos as iniciativas políticas e administrativas no sistema estadual de educação de Pernambuco, que determinaram as mudanças que se processaram na gestão do Ginásio Pernambucano, fazendo uma conexão com os reflexos da política educacional do governo federal. Também examinaremos as ações dos gestores ao longo dos diversos mandatos, cotejando-se as diferentes posições político-administrativas adotadas pela Secretaria de Educação de Pernambuco em relação à condução do processo de reforma do referido educandário.

3.1 O Ginásio Pernambucano: histórico

Com o nome de Liceu Provincial, materializou-se a ideia de fundação do que viria a ser o futuro Ginásio Pernambucano de um dos mais ilustres professores do Seminário de Olinda e um dos principais líderes da Revolução de 1817, o padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro.

Sua criação foi determinada pelo presidente da província de Pernambuco, José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, em 1.º de fevereiro de 1825, um ano após a Confederação do Equador. Esse movimento de expressão libertária, no calendário da província de Pernambuco, vitimou um dos seus líderes carmelitas, o torneiro mecânico Joaquim do Amor Divino Caneca. Não é necessário expressar a importância histórica dessa instituição que, durante mais de um século e meio, abrigou em suas paredes e departamentos todo esse rico acervo histórico e cultural do sentimento de um povo. Ao longo do tempo, no período 1825-1975, a instituição passou por diversas mudanças organizacionais, de localização e de nomenclatura, até se estabelecer com a denominação de Ginásio Pernambucano, como mostram os Quadros 1, 2, 3.

Quadro 1 – Localização do Ginásio Pernambucano no período 1825-1866

9/2/1825	Inaugura-se em uma dependência do Convento do Carmo
3/1844	Funciona em um sobrado na Rua Gervásio Pires
Fins de 1844	Passa a funcionar na casa dos professores e posteriormente nos torreões da Alfândega
2/1845	Muda-se para o 1.º andar da Companhia dos Operários Engajados. Logo após, transfere-se para a Casa das Sessões do Júri, e depois para a Rua da Praia
1849	Funciona na casa do antigo Hospital Paraíso
1850	Instala-se na Rua do Hospício
20/12/1866	Transfere-se para o casarão da Rua da Aurora.

Fonte: Montenegro (1979).

Quadro 2 – Nomes do Ginásio Pernambucano no período 1825-1975

1825	Liceu Provincial
1855	Gymnasio Pernambucano
1893	Instituto Benjamin Constant
1899	Gymnasio Pernambucano
1935	Colégio Estadual de Pernambuco
1975	Ginásio Pernambucano.

Fonte: Montenegro (1979).

Quadro 3 – Localização do Ginásio Pernambucano 1998-2012

1998	Transferência para a antiga Escola de Engenharia na Rua do Hospício
2000	Início da reforma do casarão da Rua da Aurora
2002	Reinauguração do prédio da Rua da Aurora
2004	Reinício das atividades escolares no prédio da Rua da Aurora com o Centro Experimental Ginásio Pernambucano
2008	A Secretaria do Estado pede novamente o prédio da Rua do Hospício. Começam as negociações para a transferência da comunidade escolar.
2012	A comunidade do GP instala-se finalmente na Avenida Cruz Cabugá, próximo à localização do prédio da Rua da Aurora.

Fonte: Arquivo da professora Iolanda Nascimento.

Novas mudanças ocorreram no Ginásio Pernambucano na década de 1990, com a transferência de local da comunidade escolar, quase reafirmando o “destino nômade” desta instituição secular, como será discutido a seguir.

3.2 O contexto da gestão do Ginásio Pernambucano nos anos 1990

Em meados dos anos 1990, o Ginásio Pernambucano situava-se à Rua da Aurora, área central da cidade, às margens do rio Capibaribe. Tinha, em média, 3.000 estudantes, distribuídos em seus três turnos, com aproximadamente 70 professores.

No período 1994-1998, o educandário foi dirigido por um professor que havia sido referenciado pela comunidade escolar na gestão do então governador de Pernambuco, Joaquim Francisco Cavalcanti (1991-1994). Embora o cargo de diretor de escola pública, em Pernambuco, fosse por indicação do governo do Estado, chama-se a atenção para a forma como se realizou essa eleição. De fato, não foram observados os usuais procedimentos formais de um pleito eleitoral direto, tratava-se de uma indicação política. O professor interessado buscou apoio, por meio de um plebiscito na comunidade escolar, para se legitimar com a promessa de que logo seria realizada uma eleição direta para o cargo de direção da escola:

Fui convidado pela professora Rildete, uma ex-diretora, que, na época, era diretora do Dere: ‘Você desejaria ser diretor do GP?’ Eu disse: lógico. É evidente que eu gostaria de ser o diretor do GP [...] Se não me falha a memória, eu fui o diretor do GP mais jovem que ali assumiu a direção. Eu disse a ela que era necessário fazer uma espécie de plebiscito na escola. Nós convidamos os professores, alguns líderes de alunos na ocasião, e expus o convite que havia recebido, perguntei o que eles achavam dessa situação. Para minha surpresa, eles, quase por unanimidade, acataram essa posição. Primeiro, porque seria, pela primeira vez, um professor da própria casa que seria aproveitado para ser o diretor do GP, e também com a promessa de que o mais breve possível ia convocar uma eleição direta para quem quisesse participar e se candidatar a diretor do GP. (Diretor 1, 2009).⁷

Realmente, isso ocorreu. Em nova eleição, já em pleito democrático, sendo o voto uma das expressões da democracia, na gestão do governo Miguel Arraes de Alencar, o diretor em questão foi reempessado no cargo. Dessa vez, em processo de eleição direta, com 96% dos votos da comunidade escolar. Esse diretor esteve à frente do GP no período 1992-1997, o que coincidiu com períodos de duas gestões conduzidas por representantes de diferentes partidos políticos e com visão distinta em relação à educação e à gestão escolar: governo Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti (gestão 1991-1994) e governo Miguel Arraes de Alencar, gestão 1995-1998.

É importante salientar que, no período 1990-1995, o cenário nacional, no plano econômico, foi marcado pela emergência das ideias neoliberais no Brasil, com a vitória de Fernando Collor de Mello, em 1989, na primeira eleição direta para a Presidência da República após o regime militar; e no plano político, pelo processo de *impeachment*, de

⁷ Entrevista concedida pelo ex-diretor em julho de 2009.

setembro a dezembro, pelo qual passou esse presidente, cujo governo estava mergulhado em graves problemas.

Desse período, Lia Costa destaca que os projetos neoliberais propugnados nos documentos programáticos de Collor (com exceção da abertura comercial) “sofreram solução de continuidade, vindo a ser implantados, de fato, apenas durante os períodos em que Cardoso ocupou a Presidência, 1995-1998 e 1999-2002” (COSTA, 2006, p. 290).

No contexto estadual, as orientações do governo federal foram incorporadas à agenda, dado que havia alinhamento político entre as duas gestões, apesar de ser possível detectar, no discurso do governo estadual, elementos de uma concepção desenvolvimentista. Essa característica vai dar margem a que, no Plano Cresce Pernambuco, fossem encontradas particularidades distintas da plataforma do governo Collor, como se pode verificar no projeto para a educação em Pernambuco, como demonstrado por Costa (2006).

Lia Costa (2006), ao comentar a tônica dada à educação no Programa de Governo de Joaquim Francisco, no sentido de construção da cidadania, ao mesmo tempo em que a relacionava com o crescimento econômico, afirmava:

De fato, é possível interpretar este aparente paradoxo como tendo sido decorrente de conjuntura em que foi elaborado o PEE daquele governo. O então secretário de Educação responsável pela edição do plano, em versão preliminar jamais substituída, defrontou-se com uma nova situação: o consenso sobre o papel da educação na sociedade, já então estabelecido entre os profissionais da área. Para a formação desse consenso foram responsáveis os inúmeros encontros, conferências – principalmente as Conferências Brasileiras de Educação – CBEs, e associações que reuniram estes profissionais, na década de 1980 – e mesmo do Conselho de Educação do Brasil – CONSEB (depois CONSED), apesar de suas contradições. (COSTA, 2006, p. 291).

Contradições essas já apontadas em estudo de Aguiar (1992) sobre a composição e a dinâmica do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed), ao considerá-lo, também, um espaço da sociedade política por representar os interesses dos governos estaduais.

No governo Joaquim Francisco, a escola era considerada como o *locus* fundamental do processo educacional, sua democratização, concebida como autonomia e fortalecimento de ação, e anunciada como compromisso do governo do Estado e da Secretaria de Educação.

É importante chamar a atenção para a concepção de autonomia da escola defendida nesse contexto. Lia Costa (2006) demonstrou que a proposição de autonomia não constituía uma resposta às reivindicações dos professores, e sim em decorrência da posição da Secretaria de Educação ao destacar no Plano Estadual de Educação o seguinte trecho: “[...] a elevação do nível de qualidade do ensino não acontece sem que se processe um movimento nessa direção, no interior da própria Escola, em estreita articulação com a comunidade a que serve.” (PERNAMBUCO, 1996 *apud* COSTA, 2006, p. 293). Como afirma a autora, “na verdade, esperava-se da própria escola, com o auxílio da comunidade, as soluções para seus problemas” (COSTA, 2006, p. 293). Para reforçar esse seu argumento, a autora apoia-se, sobretudo, no PEE:

[...] a autonomia da Escola e a participação comunitária extrapolam os limites das atividades norteadoras do processo educacional de maneira abrangente. A redefinição de valores objetivos que possibilitem a motivação e o envolvimento da comunidade, como um todo, na identificação e resolução de suas dificuldades, colocam a Escola como centro gerador de seus próprios problemas. (PERNAMBUCO, 1996 *apud* COSTA, 2006, p. 293).

De fato, essa visão da autonomia da escola favorece que se aceite com naturalidade – como resposta às carências escolares – a presença de instituições que possam ter características fundadas no direito privado, dentro do espaço público escolar, como pode ser constatado nos relatos do diretor do GP, naquele período, a respeito da participação comunitária durante sua gestão, sob a forma de Associações de Amigos:

Ao assumir a direção do Ginásio Pernambucano, nós fizemos um diagnóstico em relação à escola, o que estava acontecendo na escola. Com isso, várias medidas foram tomadas para que pudéssemos resgatar o nome Ginásio Pernambucano. A princípio, nós tínhamos um número muito alto de falta de professores, de funcionários, tanto da parte administrativa como de serviços gerais. (Diretor 1, 2009).

Acrescentou:

Formaram associações amigas da biblioteca para poder resgatar o acervo da biblioteca; a associação amiga do auditório. Por incrível que pareça, o Ginásio Pernambucano tinha um auditório que não funcionava; não havia nada no auditório. Associação formada, também, para a estrutura pedagógica, assim posso dizer. (Diretor 1, 2009).

É importante destacar que, com relação a esse tipo de associação, o diretor não emitiu opinião sobre aquele tipo de investimento ou para onde seriam conduzidas essas associações. Tal postura pode ser entendida como uma aceitação da política estabelecida pela Secretaria de Educação naquele período, uma vez que a presença dessa associação não chega a ser problematizada pelo dirigente em questão. O que seria uma posição natural, uma vez que o diretor, conforme disse, foi indicado (convidado) para assumir a direção do GP por autoridade constituída naquela gestão, ou seja, a diretora do Dere, responsável pela implementação da política do governo nas escolas da rede estadual, e o distingue com tal indicação, o que pressupõe confiança para dar andamento aos objetivos estabelecidos.

Para justificar a adesão da direção do GP aos programas de convênio, o diretor alegou duas razões: a situação, que considerava de penúria, em que se encontrava a instituição; e sendo o primeiro diretor eleito pelos que integravam a própria escola, sentia-se na obrigação de responder concretamente aos que nele confiaram e às expectativas dos que o elegeram:

Não havia nada no auditório. A associação foi formada também para a estrutura pedagógica, assim, posso dizer, parte pedagógica técnica, pois a escola não era informatizada, então foi formada uma associação para tentarmos fazer essa formalização. Outra medida que fora tomada: fazer um diagnóstico do que é que estava acontecendo no todo do programa visto no ginásio. (Diretor 1, 2009).

Ele completa realçando a importância que tiveram as associações no GP:

Bem, primeiro, as associações contribuíram muito para o andamento da escola. Graças a essas associações, nós reativamos todos os espaços pedagógicos que existiam na escola, como a biblioteca. Chegaram a lançar dois livros de professora e professor, não da nossa rede, mas da rede particular, da rede federal e pessoas, também poetas, que não pertenciam ao quadro do estado. Foi feito o lançamento de livros no Ginásio Pernambucano. Em relação ao museu do Ginásio Pernambucano, nós tivemos uma aceitação muito grande por parte das universidades; nós chegamos a fechar um convênio com a Universidade Federal de Pernambuco, com a coordenadora na época. Eu não me recordo de seu nome neste momento. (Diretor 1, 2009).

Necessário se faz destacar que esses convênios eram denominados de Associações de Amigos e se propunham a recuperar aquele determinado setor. Tal situação tem semelhança com o Programa Amigo da Escola, amplamente divulgado em grande emissora nacional de TV, cujo objeto não seria discutir políticas públicas educacionais, e sim atividades filantrópicas. Frigotto (2002, p. 59) refere-se a situações dessa natureza com certa ironia: “Certamente, a Rede Globo, que veicula essas campanhas, cobrando elevadas somas do governo, não aceita nem padrinhos, nem adoção, amigos ou voluntários para a sua programação.”

Entende-se que programas como aquele não levariam a lugar nenhum se observados pela ótica de melhoria na educação, dado o teor de assistencialismo que apresentavam, não se configurando como uma política educacional. Diante desses fatos, pode-se inferir que a existência desse tipo de associações de amigos com intervenção no cotidiano do GP, além de se coadunar com a filosofia e as práticas da gestão dos governos federal e estadual daquele período, constitui um embrião da presença do setor privado na gestão de unidades escolares do estado de Pernambuco, tal como vai configurar-se em 1997 no governo Jarbas Vasconcelos.

É plausível admitir que, aceitando, na prática, a existência desse tipo de associação e a forma como a gestão das escolas era concebida na gestão de Joaquim Francisco, a direção do GP venha a estranhar e a não concordar com a visão de gestão da educação do governo subsequente – Miguel Arraes de Alencar.

3.3 A gestão da educação pública em Pernambuco e a situação do Ginásio Pernambucano

Em 1995, assumiu a gestão estadual o governador Miguel Arraes de Alencar, que traçou importantes mudanças na política educacional, reafirmando o caráter público da gestão da rede escolar.

É importante observar que, mesmo com a mudança do governo estadual e do titular da Secretaria de Educação, o cargo de diretor do Ginásio Pernambucano não foi posto à disposição, uma vez que se tratava de cargo de confiança do governo.⁸ Essa situação não

⁸ Como titular da pasta, assumiu a pesquisadora Silke Weber, professora da Universidade Federal de Pernambuco.

surpreende, considerando-se os antecedentes na política educacional do estado. A prática comum no estado de Pernambuco era a de diretores se considerarem detentores de cargo vitalício. A propósito, Anna Maria Oliveira constatava que, na passagem da gestão entre governos,

[...] poucos diretores colocaram seus cargos à disposição do novo governo, não seguindo o que seria de praxe. Muitos deles estavam à frente das escolas por dez, quinze anos e até mais, casos em que a escola já era considerada uma propriedade privada, com regras de funcionamento pautadas por visões particulares, freqüentemente semelhantes àquelas reinantes no lar, do qual a escola às vezes era vista como prolongamento. (OLIVEIRA, A., 1991, p. 81).

A autora ainda chama a atenção para o fato de que a substituição de diretores, na segunda gestão do governo Miguel Arraes de Alencar, foi bastante problemática:

[...] mecanismos de pressão sobre a Secretaria foram acionados. Documentos, abaixo-assinados, passeatas, comissões de moradores dos bairros e comunidades e até greves de alunos eram freqüentes. Valia tudo com o fim de provar a eficiência desses diretores nos seus cargos. (OLIVEIRA, A., 1991, p. 81).

No entendimento da autora, o que ficava visível era certa manipulação por parte de professores interessados na continuidade da direção e, também, temerosos quanto a perspectivas de mudança de estilos gerenciais que pudessem vir a acabar com privilégios e exigir maior dedicação e compromisso profissional (OLIVEIRA, A., 1991). Nesse sentido, vale retomar a posição da secretária de Educação, na gestão anterior de Miguel Arraes, que afirmava a necessidade de assegurar a unidade das ações educativas sob a responsabilidade das esferas de governo: “A escola pública, diferentemente da escola privada, não pode ter projeto político-pedagógico próprio, mas formas próprias de concretizar propostas político-pedagógicas válidas para o sistema estadual ou municipal.” (WEBER, 1989).

Nessa perspectiva, a Secretaria de Educação orientava os Dere a concretizarem a mesma filosofia quanto à relação com as unidades escolares, ou seja, afirmava como necessária para a consecução do projeto educacional a unidade da proposta pedagógica, que deveria ser o norte para a organização da rede pública escolar. Assim, a responsabilidade dos Dere com a racionalização da rede de escolas, com a recuperação e o reequipamento do parque escolar, deveria seguir critérios não clientelistas e paternalistas. A SEE buscou imprimir à gestão um caráter descentralizador e democrático, atribuindo autonomia aos Dere, que passavam a ter assento no colegiado de direção da SEE.

Habituada ao estilo e à forma de condução da gestão da rede de ensino, liderada pela Secretaria Estadual de Educação do governo anterior, a direção do GP vai estranhar os novos métodos da administração e logo manifesta insatisfação com a forma como o Dere, na gestão aqui referida, atende aos pleitos da unidade escolar, conforme as falas do Diretor 1:

Na relação entre o GP e a Secretaria do Estado, havia bastantes arestas em matéria das grandes reivindicações feitas pelo GP. O ginásio não era omissos em solicitar, em pedir, em exigir que a Secretaria de Educação participasse, como era direito, da necessidade da escola. [...]

Minhas reivindicações eram grandes. Não existia um dia em que eu não me dirigisse à Secretaria de Educação. [...] Essas reivindicações eram feitas por mim, pelo colegiado, pelos professores, para a conquista de uma melhor escola, por meio de reivindicações diretas na Secretaria. Então, eu entendo a denúncia da escola, que estava em ruína, estava caindo. Quando procurado no Dere, na ocasião, isso era dito nas reuniões dos diretores; eu me lembro muito quando a diretora do Dere perguntava aos diretores: ‘Como anda a sua escola?’, e os professores diziam: ‘Está excelente, a minha escola está excelente.’ Quando chegava à minha parte, eu dizia: Não, a minha escola está péssima, na minha escola falta tudo, falta professor, falta merenda, falta isso e aquilo.

Fizemos uma reunião no dia 30 de agosto, não me recordo o ano, tudo indica que tenha sido em 1996. Convidamos toda a comunidade para discutir a situação do GP, e isso teve uma repercussão muito negativa para a Secretaria de Educação, porque foi exposto o caos que existia no GP. A diretora do Dere participou. (Diretor 1, 2009).

Essas verbalizações demonstram que os canais usuais do relacionamento entre a rede de escolas e o Dere não eram suficientes para viabilizar o entendimento necessário entre o gestor e o órgão de acompanhamento da rede de ensino. Evidenciam também a tensão que se instalou no relacionamento da direção do GP com o Dere e a Secretaria de Educação. O diretor contrapunha-se a essa visão de gestão da rede escolar por considerar que o GP, por sua tradição, deveria receber um tratamento privilegiado da Secretaria.

Um exemplo do padrão de gestão adotado na relação da Secretaria de Educação com a rede de ensino está na fala da diretora do Dere referindo-se à capacitação dos docentes da rede:

Todas as capacitações eram o ‘normal’ da rede. Na minha gestão, o GP nunca foi tratado de forma diferente do restante das escolas da rede. A questão de eleição de diretor, de discussão de conselho escolar, tudo isso era dentro do quadro da rede. (Diretora do Dere, 2009).⁹

Essa forma de tratar as unidades da rede escolar fazia parte de uma política da Secretaria de Educação desde o primeiro mandato do governo Arraes.

Entre as escolas que estavam nessa situação, estava o GP. Sabíamos que ele era um símbolo, mas achávamos que não podíamos fazer uma coisa apenas para uma escola ou para duas. Tinha de se fazer para a rede, que estava caindo aos pedaços; então, o que é que acontece: o GP foi incluso naquelas escolas. Pegamos o pessoal de arquitetura, de engenharia, quer dizer, os estudantes coordenados por gente que estava dentro da Secretaria e também era de Universidade, e fizemos um levantamento. O GP, então, foi incluso, creio que em 1988-1989, e foi feita uma bela reforma nele, mas uma reforma possível, a reforma do urgente e do necessário; a reforma possível do ponto de vista físico. (Secretária 1, 2009).¹⁰

⁹ Entrevista concedida em novembro de 2009.

¹⁰ Entrevista concedida em julho de 2009.

Analisando-se tal controvérsia, podemos admitir que o tratamento diferenciado que o GP poderia ter recebido da administração central, provavelmente, não feriria o princípio de isonomia em relação às outras escolas, porque, tratando-se de um prédio secular, tombado como Patrimônio Histórico Nacional em 19 de julho de 1984, os poderes constituídos deveriam ter recorrido aos institutos que tratam com monumentos históricos do Estado ou da União, ou até financiamento externo, para preservar a memória, pelo menos estrutural, do prédio em questão.

Nessa situação de carência das instalações físicas e equipamentos, e das condições de trabalho do quadro docente e administrativo, o educandário completou 170 anos em 1.º de setembro de 1995. Do ponto de vista físico, o prédio evidenciava incontáveis goteiras e enfrentava ataque de insetos (cupins), o que levava a comunidade escolar a denunciar o que caracterizava, para alguns, suposto abandono a que estaria relegada a instituição centenária. Com relação às condições de trabalho, o professorado criticava os baixos salários. Ressaltamos, contudo, que os salários nunca foram diferentes para os professores da rede estadual, desde o fim dos “anos dourados” do GP entre 1950 e 1960.¹¹

Nessa data comemorativa foi entregue à representante da Secretaria de Educação do estado de Pernambuco, à época, diretora do Dere Recife Norte, o *Projeto O Ano 2000 agora*. Tratava-se de um documento com uma série de propostas feitas pela comunidade, visando à reestruturação física e pedagógica da instituição, para que a escola funcionasse melhor segundo reportagem do Diário de Pernambuco de 20 de agosto de 1995.

Na oportunidade, o diretor do GP também concedeu entrevista ao Jornal do Commercio, de 2 de setembro de 1995, informando que “o repasse dos recursos à escola, além de insuficiente, chegava atrasado”.

É relevante observar que essa iniciativa do diretor fugia aos procedimentos administrativos formais que recomendavam procurar o órgão intermediário da Secretaria de Educação, que teria como atribuição central o acompanhamento das escolas da rede de ensino, o Dere. Esse fato pode dar margem a se interpretar a existência de outras motivações da parte do diretor para tal iniciativa, dado o clima de acirramento das disputas entre as forças políticas em Pernambuco.

Nesse sentido, os Anais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, do dia 4 de setembro de 1996, mostram como a manifestação do diretor do Ginásio Pernambucano, na imprensa local, destacada pelo deputado Geraldo Coelho (Partido da Frente Liberal – PFL), foi útil para os deputados de oposição atacarem o governador Miguel Arraes e a secretária Silke Weber em um discurso que visava desqualificar o desempenho técnico-pedagógico da titular da secretaria. Tal fato, ao revelar os interesses políticos que estavam presentes nesse cenário, evidencia que a posição da direção do GP, ao longo desse processo, não pode ser explicada buscando-se suas motivações apenas no plano das questões pedagógicas *stricto sensu*.

¹¹ Nesse sentido a expressão “anos dourados” está intimamente ligada aos resultados obtidos pelo GP na referida época. Reportam-se aqui aos altos índices de aprovação obtidos por essa escola pública. Com relação ao indicador de qualidade, “o GP exibiu um alto índice de aprovação nos vestibulares mais concorridos” do estado de Pernambuco e prevaleciam as escolhas pelos cursos de Medicina, Engenharia ou Direito, exigência de uma sociedade aristocrática, patriarcal, patrimonialista e em vias de industrialização. A escola possuía ainda um corpo docente, predominantemente, formado por representantes da classe média, cujos salários eram equiparados ao dos juízes de direito do estado. (BARROSO FILHO, 1998).

Como as respostas às demandas não vinham no ritmo desejado e se acentuava o desgaste físico do prédio, a comunidade escolar do GP, liderada pela direção, buscava formas de dar visibilidade a essa questão, favorecendo a entrada de outros sujeitos nesse processo. As críticas da direção dirigidas à SEE contribuíam para aumentar o clima de insatisfação na comunidade escolar, o que encontrava campo fértil para ser ampliada a sua dimensão, dado o clima de acirramento político entre o governo estadual e as forças de oposição, sobretudo daquelas aliadas ao governo federal.

Os desencontros entre as orientações de caráter pedagógico-administrativo da Secretaria de Educação e a direção do GP foram crescendo e culminaram na exoneração do diretor do GP, o que motivou a reação da comunidade escolar. Alguns alegavam que a exoneração fora decorrente de reportagem publicada pela imprensa sobre a precariedade das instalações do GP. Sobre o assunto, o diretor argumentou:

Se alguém devia ter tomado conhecimento da minha exoneração, era a comunidade do Ginásio Pernambucano. A secretária devia ter convidado a comunidade do Ginásio democraticamente, como sempre foram todos os trabalhos executados pelo ginásio, e comunicar que o diretor seria exonerado, e expor lá o motivo que ela achava conveniente, ou que achava certo, para eu ter sido exonerado. (Diretor 1, 2009).

Não surpreende, portanto, a entrada do sindicato, da imprensa e de políticos nessa situação. A exoneração da direção do GP suscitou a mobilização de professores, apoiados pelo sindicato da categoria – Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) –, de deputados integrantes da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Alepe), além de representantes de pais e alunos, buscando inverter a decisão da SEE, alegando ser o fato antidemocrático.

Contraopondo-se a essa versão, a secretária de Educação informou que a exoneração do diretor do GP teve caráter administrativo, e a decisão havia sido tomada antes mesmo de a equipe emitir sua opinião sobre essa questão. Em entrevista ao *Jornal do Commercio*, de 10 de janeiro de 1998, ela afirmou: “A exoneração do diretor do Ginásio Pernambucano faz parte de uma avaliação do processo global e das linhas políticas do Estado, acordadas plenamente em debate público.”

Sobre as condições da estrutura física do prédio, a secretária, esclarecia que tomara providências para equacionar o problema: realizara reuniões com diversos setores em busca de um local compatível para a efetivação de transferência temporária da comunidade escolar. Destacou, ainda, a dificuldade de locação do prédio para a transferência da comunidade escolar do GP, as visitas ao reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Mozart Neves – que viria a ser o último secretário de Educação do segundo governo Jarbas Vasconcelos –, e a dificuldade em convencer um grupo que estava usando a estrutura da antiga Escola de Engenharia a ceder o espaço para que a transferência da comunidade do GP pudesse ser efetivada.

Conseguido o novo espaço, em 1998, a comunidade escolar foi transferida para a antiga Escola de Engenharia, situada na Rua do Hospício, com a expectativa de retorno ao ser concluída a reforma das instalações físicas do GP na Rua da Aurora (MARQUES, 2008). Salientamos que, quando se iniciou a reforma, na Rua da Aurora, o único ginásio que havia

como referência era, de fato, o que acabara de ser transferido para a Rua do Hospício, o Ginásio Pernambucano (Figura 1).

Figura 1 – Prédio da Rua do Hospício em 2008



Fonte: Marques (2008).

Com relação à mudança de prédio para que se realizasse a reforma física das instalações, a diretora do Dere, no período 1995-1999, afirmou:

Eu não tinha ideia de quanto duraria o trâmite do conserto desta escola. [...] A minha impressão era que esse prédio seria recuperado e os alunos voltariam para lá. O corpo de professores também voltaria para lá. Até onde eu funcionei e até onde eu sei da intenção da Secretaria, era uma recuperação para esse grupo voltar para lá. Eu não sei qual foi o caminho que a outra gestão tomou. Eu não percebi em que momento esse corpo foi dissociado. Até eu sair, aquele corpo físico era o espaço que iria abrigar aquela escola com seus professores e seus alunos, aquela escola que funcionava antes. (Diretora do Dere, 2009).

No início de um novo ano, a Secretaria de Educação acionou a rede para a realização das matrículas escolares e adotou o local de residência dos estudantes como critério de seleção para a efetivação da matrícula. Registre-se que havia grande dificuldade em matricular alunos no GP desde sua antiga localização. Isso fica evidente na fala da diretora do Dere:

A Secretaria não era a favor do processo seletivo, pois a escola não podia entrar na contramão do que era posto como um direito da sociedade. [...]. Não era uma região de moradia, era no centro da cidade, em uma região de convergência. O Ginásio era uma das escolas que tinham dificuldade em chegar a uma forma mais justa de matrícula. [...] Qualquer crise no Ginásio tinha uma repercussão muito grande, e tudo que repercutiu é proporcional à tensão que causa. (Diretora do Dere, 2009).

Tal critério causou insatisfação entre aqueles que procuravam matricular-se nas grandes escolas do centro de Recife a exemplo do GP. A orientação era que quem não conseguisse a matrícula deveria cadastrar-se e aguardar 30 dias para a localização da escola onde se matricularia.

O noticiário do Diário de Pernambuco, de 8 de janeiro de 1998, faz referência ao processo de matrícula:

Apesar da concentração de procura por matrículas nos colégios centrais, como o Ginásio Pernambucano (GP) e o Centro Interescolar Luís Delgado (Cild), não deve faltar vagas para quem quiser estudar na Rede Pública. A avaliação é da secretária de Educação e Esportes do Estado Silke Weber. Ela acredita que há muita gente matriculada em escolas do subúrbio, mas que insiste em buscar as escolas centrais, o que dificulta o processo para os demais. (CRISE..., 1998).

No GP, em janeiro de 1998, no primeiro dia de matrícula, houve um tumulto provocado por notícias veiculadas de que não haveria vagas disponíveis – edição do Jornal do Commercio de 20 de janeiro de 1998, Educação. Nesse clima, pode-se entender a reação de insatisfação considerando-se ter sido esse o ano em que o GP passou a funcionar na Rua do Hospício, e, ainda assim, guardava reflexos do embate iniciado em outra gestão da escola. Esse processo será acirrado na gestão do governador Jarbas Vasconcelos quando um novo diretor assumiu o GP, em janeiro 2002, como será analisado no capítulo 4. A expectativa da comunidade do GP de retorno ao prédio da Rua da Aurora será frustrada em razão dos meandros da política educacional do estado no governo Jarbas Vasconcelos 1999-2002.

CAPÍTULO IV

PARCERIAS NA REFORMA DO GINÁSIO PERNAMBUCANO:

Reações ao Convênio da Secretaria de Educação
com o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação

Trataremos sobre a transformação do Ginásio Pernambucano em um Centro Experimental de Ensino, analisando o conflituoso processo que se estabeleceu entre as partes interessadas: a comunidade escolar do Ginásio, a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco (Seduc-PE), e um segmento empresarial representado pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE).

Problematiza-se a condução do processo de reforma do GP no tocante à estrutura física e à gestão pedagógico-administrativa no período 1999-2006. Os episódios ocorridos e as resistências à implantação dessa reforma serão analisados considerando-se as posições expostas pelos envolvidos nesse processo de mudança como será tratado adiante.

4.1 A proposta educacional do governo Jarbas Vasconcelos na gestão 1999-2006

Após duas administrações à frente da Prefeitura do Recife, nos períodos 1986-1988 e 1993-1996, Jarbas Vasconcelos (PMDB), conhecido pelo seu passado de luta contra o regime militar, foi eleito governador de Pernambuco em 1998 – em disputa com o ex-governador Miguel Arraes de Alencar (PSB), aliado político no combate à ditadura militar no período 1964-1984 – e reeleito em 2002 para o segundo mandato 2003-2006.¹² Durante o primeiro mandato, Jarbas Vasconcelos, ao contrário do que ocorrera na gestão de seu antecessor, contou com o apoio do governo federal, do qual era aliado político. Contou também com recursos oriundos da privatização da Companhia Energética de Pernambuco (Celpe), em 2000, como demonstrou Túlio Velho Barreto:

[...] a privatização da Celpe fora tentada mais de uma vez ainda no Governo Miguel Arraes (1995-98), mas encontrara enorme resistência exatamente do segmento da oposição estadual capitaneada pelo PMDB e o PFL, que, evidentemente, não desejavam ver os recursos provenientes da privatização daquela companhia nas mãos de seus adversários políticos. Para tanto, foi decisiva a participação do Governo Federal, através do

¹² Em 2006, o vice-governador Mendonça Filho, do Democratas (DEM), substituiu o governador Jarbas Vasconcelos, que se afastara para concorrer ao mandato de senador por Pernambuco.

BNDES e de outros órgãos, que criaram dificuldades para que a privatização se concretizasse. (BARRETO, 2003, n. p.).

É pertinente ressaltar que a privatização da Celpe no governo Jarbas Vasconcelos “proporcionou o maior orçamento da história de Pernambuco, o que contribuiu para que a sua popularidade fosse crescente desde o primeiro ano de gestão” (OLIVEIRA, M., 2006, p. 335). Com efeito, como analisa Barreto (2003, n. p.) ao fazer a avaliação desse governo: “[...] coube ao primeiro Governo Jarbas Vasconcelos realizar o processo de privatização, no segundo ano de seu primeiro mandato (2000), o que gerou recursos da ordem de 1 bilhão de dólares (em torno de 2 bilhões de reais).”

Dada a sua condição de forte aliado político do governo Fernando Henrique Cardoso-Marco Antônio de Oliveira Maciel,¹³ os recursos aportaram aos cofres do Estado logo no início do governo Jarbas Vasconcelos. Assim, o estado de Pernambuco recebeu, em virtude da privatização, uma antecipação de crédito da ordem de 100 milhões oriundos da Eletrobras. Diferentemente da gestão anterior, o governo Jarbas Vasconcelos não enfrentou problemas de escassez de recursos, pois:

[...] a disponibilidade de tais recursos propiciou a realização de uma série de obras de infra-estrutura importantes no Estado, muitas das quais de grande visibilidade, e ajudou a catapultar a candidatura do governador Jarbas Vasconcelos em direção a outro mandato. (BARRETO, 2003, n. p.).

Na área educacional, na primeira gestão do governo Jarbas, três secretários de Educação se sucederam.¹⁴ Na gestão do primeiro secretário da gestão Jarbas Vasconcelos, a Seduc teve, como princípio norteador, o foco na escola e, como filosofia de trabalho, que a educação era responsabilidade de todos. Maria das Graças Corrêa de Oliveira chama a atenção para o fato de que:

[...] o período inicial da gestão foi dedicado ao estabelecimento de parcerias com entidades públicas e com o setor privado, do que resultou a criação de um Fórum Permanente de Desenvolvimento da Educação em Pernambuco e de um convênio com a Câmara Americana de Comércio para a criação do Instituto de Qualidade Total, que, por seu turno, conta com o apoio da aliança Empresarial Pró-Educação, esta, uma iniciativa do governador do Estado. (OLIVEIRA, M., 2006, p. 336).

A autora ainda realça, com relação aos programas da Secretaria,¹⁵ que parte deles era “herança da administração anterior, agora rebatizados para sinalizar a estratégia da gestão” (OLIVEIRA, M., 2006, p. 336). Quase todos financiados com recursos federais, alguns com recursos externos, que “assumem finalmente o escopo de apoiarem a transformação da

¹³ Marco Maciel (PFL) ocupou o cargo de vice-presidente da República (concorrendo na chapa encabeçada pelo então candidato Fernando Henrique Cardoso (PSDB), eleito presidente.

¹⁴ “Os secretários de Educação mencionados – Éfrem de Aguiar Maranhão, ex-Reitor da UFPE; Raul Henry, ex-vice prefeito na última gestão jarbista na Prefeitura do Recife; e Francisco de Assis, que concluiu o período do governo – foram recrutados na área política, com exceção do primeiro, dando sequência a uma tradição somente interrompida nos Governos Arraes.” (OLIVEIRA, M., 2006, p. 335).

¹⁵ São eles: Escola Democrática, Escola Aberta, Livro na Escola, Computador na Escola, Projeto Avançar, Melhoria da Infraestrutura Escolar.

escola em organização social, em espaço gerencial-operacional das políticas nacionalmente definidas, razão porque sua auto-organização é estimulada” (OLIVEIRA, M., 2006, p. 336). Na gestão em pauta, a reforma da infraestrutura do Ginásio Pernambucano, iniciada no governo anterior, toma rumo surpreendente com a instituição da parceria Secretaria de Educação e o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação.

4.2 A parceria da Secretaria de Educação de Pernambuco com os empresários

No período 1998-2002, uma nova direção assumiu o Ginásio Pernambucano, período de maior ebulição do movimento em prol do retorno da comunidade escolar ao antigo prédio da Rua da Aurora. Ressaltamos que nessa época o sistema de eleição indireta voltara a fazer parte do cenário da escola.

O Ginásio Pernambucano, naquele momento, tinha um corpo discente de 3.261 alunos, os quais, no prédio da Rua do Hospício, não dispunham de área de recreação, uma vez que a edificação havia sido projetada para o funcionamento da antiga Escola de Engenharia da UFPE. Estudantes, professores e a direção do GP aguardavam a conclusão da reforma do prédio da Rua da Aurora. É relevante observar que a então diretora do Ginásio Pernambucano¹⁶ fazia parte da equipe administrativa responsável pelos contatos com as empresas conveniadas para a reforma do prédio da Rua da Aurora, conforme relata, ao fazer alusão à reunião onde estivera presente o segundo secretário de Educação da gestão de Jarbas Vasconcelos:

Particpei de todas as reuniões para construção e renovação do prédio. Naquele momento eu sempre fiquei ‘com um pé na frente e outro atrás’, e nesse dia todos estavam presentes ali, e nós fizemos o Secretário prometer diante dos meios de comunicação que todos nós voltaríamos àquela escola, e isso aconteceu. Ele prometeu que todos nós voltaríamos ao Ginásio Pernambucano. (Diretora 2, 2009).¹⁷

A fala da diretora do GP evidencia que, na citada gestão, surgiram dúvidas no seio da comunidade escolar quanto ao retorno ao prédio que estava em processo de reforma de suas instalações físicas. O principal motivo desse clima de desconfiança devia-se à entrada de empresas privadas no processo de reforma da estrutura física capitaneadas pelo engenheiro Marcos Magalhães, presidente da Philips no Brasil e para a América Latina. Isso fazia sentido ao se considerar que o Jornal do Commercio divulgou, em 19 de agosto de 2000, que o GP passaria por duas grandes reformas em outubro desse mesmo ano:

[...] além de melhorias na infraestrutura do prédio, o colégio adotará um novo modelo de educação, priorizando a valorização dos professores, a ampliação das atividades oferecidas aos estudantes e a gestão através de parcerias com a iniciativa privada. O objetivo da Secretaria de Educação é resgatar a qualidade do ensino e adotá-lo como modelo para as demais unidades educacionais de Pernambuco. (Diretora 2, 2009).

¹⁶ O Diário de Pernambuco, na edição de 8 de maio de 2002, Caderno Viver, divulga: “A professora Graça Bentzen recebeu mensagem do presidente da Philips, Marcos Magalhães, com os parabéns pelo seu trabalho na coordenação das obras de restauração do Ginásio Pernambucano.”

¹⁷ Entrevista concedida em julho de 2009.

Nessa mesma edição, noticiou-se que – ao apresentar as obras que seriam feitas no imóvel e as mudanças pedagógicas previstas para o GP ao governador Jarbas Vasconcelos e ao vice-governador Mendonça Filho – Marcos Magalhães, referindo-se à nova proposta pedagógica de adoção de salas de aula por empresas privadas, afirmou: “O empresário que tiver interesse assume os custos de manutenção de uma classe. Cada uma das salas será equipada com projetor, televisão, videocassete e computador.” Continuando: “Nosso objetivo é elitizar o Ginásio Pernambucano, mas não no sentido pejorativo. Queremos elitizar as classes menos favorecidas, fazendo com que atinjam outros patamares sociais através da educação.” As razões da presença desse engenheiro no processo de reforma do GP foram explicitadas pelo senador Marco Maciel (PFL) em pronunciamento feito no Senado ao elogiar a iniciativa do governo de Pernambuco em criar Centros Experimentais de Ensino no estado:

De férias em Recife, em 1999, o engenheiro Marcos Magalhães, presidente da Philips para a América Latina, passando em frente ao Ginásio Pernambucano, sua antiga escola, resolveu entrar. Surpreendido pelas péssimas condições das instalações do prédio, telefonou para o então governador de Pernambuco, Jarbas Vasconcelos, e se ofereceu para ajudar a recuperar a escola. A partir dessa iniciativa, foram criados, naquele estado, os Centros Experimentais de Ensino e o Instituto de Co-Responsabilidade pela Educação (ICE). (BRASIL, 2006, n. p.).

Informou, ainda, o senador Marco Maciel em seu pronunciamento:

[...] além da adesão da Philips, o governo recebeu o apoio do Banco Real – ABN AMRO, da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf) e da Construtora Norberto Odebrecht para, sob a liderança de Marcos Magalhães, criar o ICE. Enquanto o governo estadual alocou R\$ 14 milhões, o *pool* de empresas investiu R\$ 19 milhões para criar os Centros Experimentais de Ensino. A meta é criar uma rede regionalizada de centros que irradiem as experiências bem-sucedidas no ensino médio em todo o território pernambucano. (BRASIL, 2006, n. p.).¹⁸

Essa mesma explicação circulou na mídia local e nacional após a veiculação do posicionamento do empresário Marcos Magalhães. Ele relatou à imprensa que, depois da visita ao GP e a constatação de sua precariedade física, telefonou ao governador Jarbas Vasconcelos, que havia acabado de tomar posse: “Ele me disse que tinha uma lista de 120 prioridades na mesa dele, mas pedi para tomar providências e recebi sinal verde.” (MAGALHÃES *apud* FERNANDES, M., 2006, p. A14). Afirma, então, Marcos Magalhães que contratou a filmagem da escola, fez contatos com ex-alunos e ex-professores, e marcou um almoço no Recife, ocasião em que projetou o filme mostrando a situação precária da escola. Continua seu relato destacando:

¹⁸ É importante salientar que esse montante a que se refere o senador em 2006 diz respeito ao levantamento financeiro praticamente dos dois mandatos do governador Jarbas Vasconcelos, quando foram implantados inicialmente 13 polos microrregionais no estado de Pernambuco (MAGALHÃES, 2008).

Saiu de lá com quatro contribuições fechadas: da Odebrecht, cujo presidente, Norberto, é pernambucano; do ABN, que comprou o Banco do Estado de Pernambuco (Bandepe); da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), com sede no Recife, além da Philips. (MAGALHÃES *apud* FERNANDES, M., 2006, p. A14).

Magalhães também afirmou que restauraram o prédio, tombado pelo patrimônio histórico, em dois anos, e foram gastos R\$ 2,5 milhões com a reforma.

Chama-se a atenção para um trecho desse relato, quando se evidencia a ultrapassagem inicial do processo de reforma física para uma inserção profunda dos empresários em uma reforma da gestão da Educação do estado de Pernambuco, na ótica do privado, como se depreende do excerto que segue:

Seis meses antes da conclusão das obras, reuniu-se com os outros empresários. 'Daqui a pouco vamos entregar o prédio. Vão continuar nos pedindo umas latas de tinta e nós vamos dar, mas que educação será oferecida?', indagou. Saíram de lá decididos a reformular o projeto pedagógico da escola. Implantaram os laboratórios de química, física, biologia e informática e fizeram uma nova seleção para o quadro de professores em tempo integral com bolsa e bônus por desempenho. Até 2005, os empresários, por meio do Instituto de Co-Responsabilidade pela Educação (ICE), presidido por Magalhães, bancaram a remuneração extra dos professores. No ano passado, a Assembléia Legislativa transformou o projeto dos centros experimentais em lei. (FERNANDES, M., 2006, p. A14).

Nesse mesmo sentido, ao divulgar o lançamento do livro de Marcos Magalhães sobre gestão, o site da Philips – Comunicação Corporativa –, em 28 de maio de 2008, dá indicações sobre a movimentação dos empresários em relação à gestão pública da educação no estado de Pernambuco:

O Ginásio Pernambucano, tradicional escola de ensino médio do Estado estava em ruínas. Essa foi a cena que motivou o executivo Marcos Magalhães a buscar ajuda para a reforma do prédio. Todo o processo levou dois anos e meio para ser concluído. Com a reforma da escola próxima de ser finalizada, Magalhães, então presidente da Philips para a América Latina, fundou o Instituto de Co-Responsabilidade pela Educação, e sugeriu ao Governo do Estado de Pernambuco um novo modelo de gestão para o ensino no Ginásio. Esse novo modelo pedagógico é baseado em três vertentes: educação acadêmica de qualidade; preparação do jovem para a vida e orientação profissional. (PHILIPS, 2008, p. 1).

Constata-se, portanto, que, no período 1999-2002, não existia um projeto direcionado para fortalecer as políticas públicas de educação no estado de Pernambuco, o que favoreceu a entrada do setor privado no campo de responsabilidade do estado. O acaso passou a ser o motivo alegado para justificar a interferência do setor privado na gestão do Ginásio Pernambucano, como se o Estado não tivesse a menor responsabilidade sobre a infraestrutura e os projetos político-pedagógicos da escola pública. Tal situação constitui, sem dúvida, um exemplo dos efeitos da reforma de cunho neoliberal do Estado brasileiro dos anos 1990 que influenciaram a política local.

Observa-se que o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação foi constituído, em 2 de outubro de 2002, como entidade sem fins lucrativos, tendo como objetivo promover gratuitamente a educação e a responsabilidade social. Seus recursos advêm de doação e de legado. Tem como diretor-presidente Marcos Magalhães, o principal empresário responsável pela reforma do GP.

Fizeram parte dessa parceria no projeto de reforma do GP a Companhia Hidroelétrica do Vale do São Francisco (Chesf), a Construtora Odebrecht, a Philips, o ABN AMRO Bank (que englobaria o extinto Bandepe), a Fundação Roberto Marinho e a Tintas Coral Indústria e Comércio. Na prática, a contribuição financeira veio das quatro primeiras empresas, cada uma com uma cifra de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O complemento das despesas (cerca de R\$ 240.000,00 – duzentos e quarenta mil reais) adviria do governo do estado de Pernambuco. Além dessas empresas, o projeto contou com a colaboração da Associação Vida e Natureza (Avina),¹⁹ uma fundação de origem suíça, criada em 1994, que financiava as consultorias contratadas no setor responsável pelas parcerias da Secretaria de Educação do estado: o Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental – Procentro (MAGALHÃES, 2008).

O objetivo do convênio e dos pertinentes normativos foi a cooperação por meio de repasse de recursos financeiros da iniciativa privada para a gestão pública. No caso estudado, a criação em 2000 do Procentro pela Secretaria de Educação de Pernambuco, em parceria com o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação, efetivado em 21 de maio de 2004, por meio da Lei n.º 12.588 (PERNAMBUCO, 2004), foi o marco nessa transição e repasse de verbas, pois ao órgão acima era atribuída toda a responsabilidade contratual na relação do estado com as empresas parceiras.

Com esse modelo de gerência administrativa no campo educacional, isto é, com a participação de empresas privadas, o estado começou a desenvolver uma série de projetos da mesma natureza. Refletindo sobre as relações contratuais por parte do Estado, Dalila Andrade Oliveira diz:

[...] de acordo com Abrúcio (1999), o estabelecimento de relações contratuais por parte do Estado baseia-se em três pressupostos: o primeiro é de que, numa situação de falta de recursos, a melhor forma de aumentar a qualidade é introduzir relações contratuais de competição e de controle; o segundo, quase como consequência do primeiro, é de que a forma contratual evita a situação de monopólio; e, finalmente, o terceiro refere-se à maior possibilidade que os consumidores (supostamente) têm de controlar e avaliar o andamento dos serviços públicos a partir de um marco contratual. (OLIVEIRA, D., 2001, p. 100).

¹⁹ Embora essa seja a tradução inicial dessa fundação, no fim da década de 1990, ela se expandiu para além do campo de economia sustentável. “A Avina é uma fundação que foi criada em 1994 pelo empresário suíço Stephan Schmidheiny para contribuir para o desenvolvimento sustentável. A organização latino-americana – Fundación Avina – nasce em 2001 com a missão de gerar mudanças em grande escala para o desenvolvimento sustentável da região.” (MCKAUGHAN, 2019, n. p.). No decorrer do tempo, ela se desatrelou da fundação suíça, pois seu fundador havia sido condenado em consequência de seu envolvimento em um escândalo com amianto.

A relação entre o público e o privado (ADRIÃO; PERONI, 2005), no contexto aqui focalizado, pode ser mais bem entendida ao se considerar a questão do Estado e do terceiro setor problematizada por Afonso (2003) dentre outros. O autor destaca:

[...] há perspectivas analíticas que têm ganhado uma presença crescente, sobretudo na literatura que tem origem ou influência francófona, e que procuram equacionar as políticas educacionais actuais essencialmente por referência à idéia de um ‘bem comum local’, que se traduziria na conciliação entre o interesse público, representado pelo Estado, e os interesses privados, representados pelas famílias e outras instituições, serviços ou actores locais. (AFONSO, 2003, p. 40).

O conceito de governabilidade passou a ser o de governança,²⁰ em que, necessariamente, não precisa ser o Estado o gerenciador dos serviços públicos, surgindo as parcerias como eixo fundamental na elaboração desse novo projeto de administração. Os conceitos de eficiência e eficácia ganham o discurso no setor público, conceitos que o autor põe como pertencentes à categoria de quase mercado e completa:

Talvez por isso as parcerias constituam hoje um eixo fundamental na elaboração e implementação das políticas públicas e educativas, não significando, necessariamente, a diminuição, mas antes, a reatualização em novos moldes do poder de regulação do Estado, e assim contribuindo também para a substituição da noção de governo pela (nova) noção de governância. (AFONSO, 2003, p. 40-41).

De outro lado, como anteriormente se salientou, o debate sobre a privatização da educação retornou à cena no contexto de disseminação do ideário neoliberal do Estado mínimo. Essas ideias circularam entre os empresários, na imprensa e nos setores governamentais. Criou-se uma verdadeira onda para desqualificar o que seria público e enaltecer o privado. Um dos alvos preferidos foi a Constituição de 1988, que estabeleceu, no artigo 211, que o Poder Público, ou seja, “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”, e no inciso IV do artigo 206, definiu a “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” (BRASIL, 1988/2016).

Como assinala Francisco Fernandes (2009, p. 27):

O presidente Fernando Henrique Cardoso, ao assumir o governo em 1995, estava convencido de que os recursos totais de impostos vinculados à MDF eram insuficientes para financiar a educação pública, faltando somente priorizar o ensino fundamental obrigatório, instituir uma forma de redistribuição dos recursos do MDE no âmbito dos estados e de seus municípios e de complementar as receitas de alguns estados que não atingissem um valor mínimo anual por aluno definido nacionalmente. Essa foi a essência da EC n. 14, de 1996, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

²⁰ A discussão sobre o conceito de governança pode ser vista em Dalila Andrade Oliveira (OLIVEIRA, D., 2009).

A Emenda Constitucional n.º 14, de 12 de setembro de 1996 (BRASIL, 1988/2016), acrescentou ao financiamento público algumas medidas de apoio entre os entes que constituem o Poder Público mediante regime de colaboração. Claramente, no período em foco, observa-se uma descentralização, característica da reforma do aparelho estatal.

Em Pernambuco, na prática, a exemplo de todo o Nordeste, o sistema municipal encarregou-se mais da educação infantil, enquanto o sistema estadual de ensino ficou responsável pela maioria das matrículas do ensino fundamental (MEC/Inep). Porém, o ensino médio, que, de acordo com Emenda Constitucional n.º 14, deveria estar prioritariamente ao encargo do Estado, acabou por ficar desassistido em razão da demanda do ensino fundamental; e mais, fica a educação profissional, uma vez que o parágrafo 5.º do artigo 211 da Constituição 1988, definido pela Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006, dá prioridade ao ensino regular na educação pública básica (BRASIL, 1988/2016). Daí, a opção de alguns estados recorrerem à ajuda das empresas privadas para socorrer o ensino médio, que, em princípio, deveria ser obrigação do Estado.

Na Secretaria de Educação de Pernambuco, o projeto de reforma contou com a colaboração da superintendente de Assuntos Estudantis, que depois viria a gerenciar o Procentro, entidade educacional mantida pela Philips, uma das parceiras do projeto conforme o Diário de Pernambuco, edição de 20 de junho de 2007.

Criou-se uma associação com características de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip): a Associação dos Parceiros do Novo Ginásio Pernambucano, formada pela Philips, Chesf, Bandepe e Odebrecht, que praticamente definia o futuro da “nova” e antiga comunidade do GP. A Associação dos Parceiros do Novo Ginásio Pernambucano foi fundada na forma de Oscip,²¹ instituída a partir do projeto de reforma, sob a alegação de que iria trabalhar com a comunidade no GP. Ressalte-se que, apesar de na sigla estar inserido o interesse público, essas instituições, juridicamente, pertencem à categoria do direito privado, com estatuto próprio. Marcos Magalhães (2008) reconhece a decisão política do governo ao afirmar:

Nenhuma transformação estrutural tem real chance de sucesso se não há vontade política de realizá-la. Com base nessa constatação, destaco o meu primeiro agradecimento, que é dirigido ao **governador Jarbas Vasconcelos**, pela determinação em transformar o Ensino Médio em Pernambuco e por ter partilhado conosco do risco da incerteza; ao **vice-governador José Mendonça Filho**, que conduziu o processo no âmbito do Poder Executivo, acompanhando passo a passo a implantação do projeto com os seguintes secretários de Educação: **Éfrem Maranhão, Raul Henry, Francisco de Assis e Mozart Neves**, a quem também estendo os meus agradecimentos. (MAGALHÃES, 2008, p. 11, grifos do autor).

Na seção seguinte, verificaremos como se efetivou a atuação da Secretaria de Educação na implementação da reforma do Ginásio Pernambucano.

²¹ A Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999, que cria as Oscip, no artigo 3.º, inciso III, considera a participação de terceiros na educação como “complementar” (BRASIL, 1999).

4.3 O “novo” Ginásio Pernambucano na Rua da Aurora: a implementação da reforma de gestão

Coube a um dos últimos titulares da Secretaria de Educação do governo Jarbas Vasconcelos, Francisco de Assis, a responsabilidade política de implementar a reforma da gestão do Ginásio Pernambucano, de acordo com os cânones dos empresários, e enfrentar a insatisfação da comunidade escolar, que se mobilizaria e buscaria apoios para retornar ao prédio da Rua da Aurora. O primeiro embate entre a Seduc-PE e a comunidade escolar do GP surgiu com relação à nomenclatura da instituição de ensino. A comunidade não admitia que o nome Ginásio Pernambucano pertencesse a duas instituições distintas. De fato, configurava-se, no estado de Pernambuco, uma situação inusitada: eram denominadas com a nomenclatura Ginásio Pernambucano duas instituições de ensino em decorrência de decisões políticas do governo.

Em uma tentativa de convencimento, o secretário de Educação propôs o nome do antigo Colégio Estadual de Pernambuco para o prédio da Rua do Hospício. O Diário de Pernambuco, edição de 9 de julho de 2002, divulgou esta intenção da secretaria: “A Secretaria de Educação criou uma outra escola, o Colégio Estadual de Pernambuco, que vai funcionar onde estão hoje os quase ex-alunos – o prédio da antiga Escola de Engenharia, na Rua do Hospício.”

Em seguida, o titular da pasta afirmou ao Diário de Pernambuco de 21 de novembro de 2002: “Não importa a denominação que ela terá, se vai ser Colégio Estadual de Pernambuco ou GP. A situação lá é melhor do que na maioria das 989 escolas da rede estadual.”

Contudo, o nome que permaneceu, inclusive recomendado pelo Conselho Estadual de Educação, foi mesmo o do “Ginásio Pernambucano”. Na tentativa de dirimir o conflito que se instalara, o nome adotado como alternativa para o prédio reformado foi o de Centro Experimental Ginásio Pernambucano. A inauguração foi em 2 de julho de 2002, e as atividades pedagógicas marcadas para o início de 2003. A primeira iniciativa da Associação dos Parceiros do Novo Ginásio Pernambucano, apoiada pela Secretaria de Educação, foi propor a modalidade de concurso para ingresso de novos alunos no Centro Experimental Ginásio Pernambucano.

Inicialmente, a oferta seria de 16 salas de aula à disposição do ensino médio, uma vez que o novo Ginásio extinguiria o ensino fundamental em uma demonstração clara de que, além do ensino propedêutico visando o vestibular, o ensino profissional também poderia ser uma de suas apostas.

Embora o ensino profissional em ambas as fases do Ginásio não houvesse prosperado, como elemento histórico e pedagógico, vale a pena assinalar esses dois momentos marcantes do Ginásio Pernambucano. O primeiro, a partir das reformas educacionais de 1930, quando eram oferecidas as disciplinas clássicas. Esse momento se estende até o fim dos “anos dourados” do Ginásio, e o segundo, que surge após a reforma física do prédio, e viria a ser denominado pelos empresários de o “Novo GP” (2002), em uma alusão e tentativa frustrada de querer comparar o tema qualidade e estrutura de organização de ensino, entre essas duas fases históricas bem distintas.

Ainda sobre novo “GP”, *a priori*, as quatro primeiras séries ficariam fora da grade de ensino, além de que haveria uma redução de turmas no ensino médio. Os professores

também seriam atingidos por processos de seleção e aprovação, como condição necessária para reassumir seu antigo posto de trabalho.

Os estudantes se sentiram logrados por não poder retornar às antigas instalações, e a insatisfação com essa e novas medidas se aprofundou, com uma crise instalada que caiu nas mãos do secretário de Educação. Passeatas, notas de repúdio foram encaminhadas à Seduc. Em uma das caminhadas programadas pela comunidade escolar, no dia 27 de junho de 2002, esteve presente, no endereço da Rua do Hospício, o referido secretário, tentando conter a saída dos estudantes para o movimento.

Após rápida reunião, foi entregue um documento ao secretário de Educação, Francisco de Assis, datado de 28 de junho de 2002, com as principais reivindicações da comunidade escolar: a) acesso ao projeto do Ginásio Pernambucano; b) retorno do corpo docente, discente e administrativo às instalações da Rua da Aurora de forma democrática e constitucional;²² c) participação do GP em decisões que afetem o corpo docente, discente e administrativo da escola; d) discussão da constitucionalidade da remoção de professores e concurso para alunos e professores para o GP; e) garantia da atual gestão do GP com uma ampla discussão do Projeto Político-Pedagógico da Escola; f) esclarecimentos quanto à ingerência dos parceiros da Secretaria de Educação e governo do estado no aspecto pedagógico do GP. O secretário de Educação respondeu uma semana depois, por ofício da Seduc n.º 1.233/2002, sem atender às questões que inquietavam a comunidade escolar do tradicional ginásio.

Diante desses fatos, a comunidade não entendia como um projeto de gestão democrática excluía seus membros da discussão sobre o futuro do GP. Sem resposta convincente, não demorou a manifestar seu descontentamento com a situação em uma passeata, ocasião em que uma moção de repúdio foi distribuída à população. A comunidade reivindicava essa participação e questionava a qualidade na educação pública,²³ fazendo alusão ao número de aprovações nos programas Rumo à Universidade e Rumo ao Futuro.²⁴ O GP, à época, era a escola pública com mais aprovação de alunos no vestibular, e 80% do seu corpo docente possuía especialização.

Outro episódio citado naquele documento foi sobre a frase dita em um discurso de reinauguração do GP por um dos integrantes da Associação dos Parceiros do Novo Ginásio Pernambucano, o empresário Marcos Magalhães (2008, p. 12), que anunciou: “Após o cuidado do corpo (a restauração do prédio do GP), teríamos de passar a cuidar da alma (a restauração da qualidade do ensino).”

Na Assembleia Legislativa de Pernambuco, o deputado Paulo Rubem Santiago fez críticas à forma como se expressou o representante da Associação e à parceria do governo estadual com empresas privadas no campo da educação conforme o Diário Oficial do Estado, edição de 9 de julho de 2002. Essa afirmação do empresário Marcos Magalhães

²² Os termos democracia e constitucional parecem meio vagos, porém observamos que a ideia de democracia está intimamente ligada ao critério da participação, e a constitucionalidade deve ser uma referência à legalidade do processo de transferência dos alunos.

²³ Foi a primeira vez que o tema da qualidade entrou em xeque na discussão que envolvia os dois estabelecimentos de ensino. Apesar das críticas quanto à qualidade do ensino público, a comunidade reivindicava uma opinião diferenciada em relação ao GP em razão dos resultados ainda obtidos, à época, de forma distinta dos outros estabelecimentos de ensino da rede.

²⁴ Esses programas foram implementados no governo, e se tornaram uma alternativa para os estudantes da rede pública terem acesso à educação superior.

provocou reação por parte da comunidade escolar do GP que, mediante Carta Aberta da Comissão de Luta em Defesa do Ginásio Pernambucano criticou com veemência o episódio, nos seguintes termos: [...] ‘a alma do Ginásio Pernambucano, professores e alunos, vai ser purificada’ ressuscitando assim, em pleno século XXI e numa instituição de ensino, onde se pretende educar a juventude pernambucana, a teoria nazista de purificação de uma raça.” (ANEXO).

Um fato a ser considerado diz respeito à declaração da comunidade escolar em uma das cartas dirigidas à Sociedade Pernambucana, em que a comunidade chegou a citar a Lei de Incentivo à Cultura, que não dá direito às empresas privadas, que investem seu capital, de interferir na obra que estão patrocinando ou na administração da instituição que estão ajudando a recuperar. A referida carta foi lida pela pedagoga Jael Torquato sob aplausos dos presentes no auditório da Faculdade de Engenharia de São Paulo (Fesp) – Administração, e entregue a uma plateia com mais de 300 diretores de escola, diante do secretário de Educação e de dirigentes da Seduc.

Posteriormente, em declaração ao *Jornal do Commercio*, edição de 3 de setembro de 2002, o secretário de Educação, mais uma vez, afirmou a necessidade de fazer uma seleção de professores, pois o regime seria de dedicação exclusiva.

No novo modelo do GP, para garantir um ensino diferenciado, os professores são obrigados a trabalhar em regime de dedicação exclusiva. Por isso, existe a necessidade de fazer uma seleção. ‘A Secretaria continuaria responsável pelo salário que eles recebem hoje. Já o setor privado pagaria o restante dos vencimentos para que o professor tivesse condições de ensinar apenas na instituição’, assegura Chico de Assis.

Em outras palavras: o salário básico permaneceria sob a responsabilidade do Estado, porém os adicionais de produtividade, eficiência e metas seriam pagos pelo setor privado, leia-se, pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação. Todavia, o pagamento desse adicional esteve em aberto de 2006 a 2008 quando o estado de Pernambuco teve de assumir o ônus e, pela Lei Complementar n.º 125, de 10 de julho de 2008, transformou os Centros de Ensino Experimental em Escolas de Referência em Ensino Médio (PERNAMBUCO, 2008), alvo de políticas públicas. Criou cargos gratificados para a função de professor nessa instituição.

Observa-se, contudo, que, se o salário de alguns professores fosse melhorado ou posto em regime de dedicação exclusiva (o que fere o princípio da isonomia), a possibilidade de um concurso público só poderia ser pensada se tivesse o caráter universal, previsto pela Constituição de 1988, artigo 37, inciso II (BRASIL, 1988/2016).

De todo modo, a comunidade escolar acompanhava com preocupação as ações que mostravam que a reforma do GP caminhava a passos largos e seu corpo diretivo procurava o apoio do Sintepe para reforçar as reivindicações apresentadas ao governo estadual (Figura 2). Dentre as diversas reivindicações, ficou marcada uma grande passeata, que se realizaria em 13 de agosto de 2002. O mote principal era a oposição ao processo de seleção para novos professores. Eles não entendiam como um projeto que estava dando certo teria de ter modificações no seu quadro docente.

Figura 2 – Passeata da comunidade do Ginásio Pernambucano contra o processo seletivo de professores



Fonte: Folha de Pernambuco, 13 ago. 2002.

4.4 As manifestações do Sintepe contra a ingerência dos empresários na gestão da escola pública

Nessa movimentação, do ponto de vista da categoria docente, a comunidade do Ginásio Pernambucano conseguiu um aliado importante: o Sintepe, que, por meio de seus dirigentes, questionou a transferência do GP e o conturbado processo de remoção daquela escola pública. Por fim, alegou que a autoestima da comunidade fora profundamente atingida.

Considerando a impossibilidade de inverter todo o processo, o sindicato apoiava a restrição do acesso ao ensino público de alunos advindos de escolas privadas. Nesse sentido, a presidente do sindicato reconhecia a existência de uma grande demanda para a rede pública, e se as inscrições fossem abertas também para alunos oriundos do setor privado, o problema se agravaria. Referia-se a essa decisão como se fosse um direito legítimo e democrático, argumentando que se deveria tratar os diferentes de forma desigual.

Analisando essa posição, considera-se que essa política fere a Constituição de 1988, que garante a acessibilidade e principalmente a universalidade ao ensino público como um direito social. A escola é pública como sinônimo de “para todos”. Entende-se que, com a referida restrição, os que escolheram o ensino privado como opção e, por algum motivo, não puderam ou não optariam mais pelo serviço pago, ficariam desamparados ou sem escolha. Ademais, na entrevista do último diretor eleito pela comunidade do GP, existiam fortes ilações em suas declarações quanto aos estudantes oriundos do setor privado, ou até mesmo da rede pública, que teriam solicitado matrícula em sua instituição com o objetivo de ser transferido para o “novo oásis da educação”, o Centro Experimental de Ensino Ginásio Pernambucano. Dizia ele:

Como é que pode um estudante ser aluno de uma escola se ele nunca frequentou uma sala de aula? Então, no mês de janeiro, o menino faz a matrícula por um 0800, é marcado um período ‘X’ para o menino fazer a matrícula na escola, chegar lá e confirmar essa matrícula, e, daí, ter de

liberar uma declaração informando que o menino era aluno da escola?! (Diretor 3, 2009).²⁵

O sistema de cotas também se encaixa nesta dicotomia entre o que é justo, o que é necessário e, finalmente, o que é de direito, no entanto, para o caso em destaque, a fala do diretor revela que alguns poderiam utilizar-se da concessão pública para burlar o sentido da norma, matriculando-se em escolas públicas no último ano do ensino médio.

Em entrevista concedida ao autor, a dirigente sindical, analisando o processo da reforma, criticou a forma de inserção da Oscip e citou o processo de capacitação dos novos professores do prédio reformado que, na sua opinião, eram tratados de forma distinta dos demais professores da rede de ensino após o processo seletivo: “Depois de selecionados, eles tinham um tratamento diferenciado.”

No tocante ao processo de matrículas por telefone, que teria sido desrespeitado, a dirigente sindical alegou que, diante da dificuldade de alocar os alunos que residiam próximos da escola, a própria Seduc havia autorizado o então diretor do GP a adotar o sistema misto de matrículas, o que ocasionou descompasso com o Dere. Em sua opinião, o Dere foi omissivo em relação aos problemas da escola, que carecia de cuidado especial, pois, afinal, era patrimônio histórico do Estado:

Era como se o Dere não tivesse tido pulso suficiente para mostrar qual era o lugar das escolas, e ela acabou sendo também acionada, muito mais a gente pressionando, mas também não havia credibilidade nas intervenções do Dere no governo do estado; então ele perdeu a credibilidade diante dos profissionais da escola, diante dos alunos, porque eles achavam que o Dere não fazia nada em prol da escola, era simplesmente para consolidar o que o governo estava encaminhando. (Dirigente sindical, 2009).

A dirigente sindical, que acompanhou todo o trâmite de transferência, lamentou que, só depois de instalado o problema do GP, a Alepe movimentou-se por meio da Comissão de Educação:

Eles também foram procurados, mas naquele momento a gente não tinha uma comissão de educação tão atuante como se tem hoje. Hoje ouvimos falar da Comissão de Educação da Alepe, mas antes não tinha muita consonância com o que estava acontecendo no mundo das escolas.

Considerando as dificuldades enfrentadas pela comunidade escolar, o Sintepe resolveu acionar o Ministério Público. Diante da pressão das passeatas e da força política do sindicato (que encaminhou ofício ao MPPE), o movimento ganhou os tribunais, que, por meio do MPPE, resolveu instalar Procedimento de Investigação Preliminar, determinando, dentre outras coisas, a expedição de ofício, em 12 de outubro de 2002, tanto ao secretário estadual de Educação, Francisco de Assis, requisitando o contrato com a associação dos parceiros, quanto ao Conselho Estadual de Educação, solicitando toda a informação e documentação que eventualmente dispusesse acerca do projeto de revitalização do GP.

Entretanto, aparentando estar alheia aos acontecimentos, a Seduc lançou, em 1.º de novembro de 2002, o edital do concurso interno para a seleção de professores do novo GP,

²⁵ Informação obtida em 2009 por meio de entrevista.

incluindo prova escrita e também prova de títulos. É importante destacar que, no item 7.3 do Edital do concurso, publicado no Diário Oficial do Estado, de 1.º de novembro de 2002, constava que os casos omissos seriam resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, Secretaria de Educação de Pernambuco e Oscip. Mais uma demonstração de que a parceria instituída ia além da reforma do prédio, para abranger, também, as gerências administrativas e de pessoas em cogestão.

A previsão inicial do referido edital seria de uma oferta de 350 vagas destinadas totalmente ao 1.º ano do ensino médio (única série que funcionaria no 1.º ano de atividade) e de 26 professores no corpo docente. Outro item polêmico foi o 6.4 do edital, que dispôs sobre o critério para a avaliação de desempenho dos professores, o que fez lembrar os conceitos de eficiência e eficácia debatidos por Barroso (2005).

Nessa ocasião, o secretário de Educação de Pernambuco, Francisco de Assis, conforme publicado no Diário de Pernambuco de 2 de novembro de 2002, diz: “Os professores serão avaliados anualmente. Caso não tenham um bom desempenho, poderão ser substituídos.” (GADÉLHA, 2002). Dessa forma, é possível afirmar que os projetos de parceria inauguram a fase “híbrida” do estado, e a descentralização vem como solução para descentrar a pressão sobre ele. Como observa Afonso:

[...] descentrar a pressão social relativa aos direitos para uma pluralidade de novos actores colectivos não estatais, os quais, sendo levados a assumir-se como parceiros, assumem também, em decorrência desse facto, uma importante parcela de responsabilidade na consecução de objectivos públicos que antes recaía exclusivamente no Estado. (AFONSO, 2003, p. 40).

O próprio conceito de gestão é confundido diversas vezes com o de gerência da *res publica*, como se gerir fosse sinônimo de gerenciar.

Reforço gestão colegiada e não gerenciamento da escola. As palavras têm etimologia diferente: gerência é uma coisa e gestão é outra. Os pais não devem gerenciar, pai não é gerente. Pai tem que fazer a gestão, o controle mais amplo do projeto pedagógico. E fazer dos pais uma comunidade de gerentes e não gestores é de fato trilhar de novo o caminho da privatização. Não é a escola autônoma que deve responder publicamente pelos seus resultados, é o Estado que deve responsabilizar-se por isso. (GONÇALVES, 1995, p. 131).

A discussão sobre o edital de seleção dos professores volta a ser palco de debates no salão nobre da Alepe, e ventila-se a possibilidade de anulação do edital do concurso. Enquanto isso, os membros da Oscip visitavam o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em uma tentativa de obter apoio para o projeto das parcerias, que, segundo eles, estava apenas começando conforme o Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 5 de novembro de 2002.

O prazo para a resposta às possíveis irregularidades investigadas pelo MPPE se encerraria no dia 20 de novembro de 2002. Nesse mesmo dia, alguns deputados publicaram no Noticiário Legislativo a manifestação de sua indignação contra o que consideravam, por parte da Seduc, falta de negociação para o entendimento. Dentre os descontentes, destacavam-se Paulo Rubem Santiago (PT); o presidente da Comissão de Educação da Alepe,

Gilberto Marques Paulo (PSDB), e até o líder da bancada governista, deputado Roberto Liberato (PFL), conforme o Diário Oficial do Estado, edição de 20 de novembro de 2002. Ainda nessa data, estava marcada uma audiência com o secretário de Educação, que deveria prestar esclarecimentos sobre o processo de seleção.

De acordo com o noticiário da imprensa local,²⁶ em 21 de novembro de 2002, indignados com a forma como foram recebidos na recepção do prédio, somada à tensão que já se alastrava nesse conflito, os estudantes (cerca de 400 alunos) pressionaram a entrada do gabinete do secretário (Figura 3), e ele se deslocou para outro local.

Figura 3 – Protesto dos estudantes do Ginásio Pernambucano na Seduc



Fonte: Jornal do Commercio, 21 nov. 2002.

Os líderes estudantis, por sua vez, afirmavam que a própria segurança do prédio teria começado o tumulto para incriminá-los. Foram várias as versões que circularam sobre o controvertido episódio. A reunião, em razão desse episódio, foi adiada por uma semana, e de acordo com o Diário de Pernambuco, edição de 28 de novembro de 2002:

Diferente do que se viu no último dia 20 – quando houve tumulto na sala do secretário de Educação do Estado, Francisco de Assis –, o encontro realizado ontem para discutir o novo modelo de funcionamento do Ginásio Pernambucano foi marcado pelo tom ameno das discussões. (SECRETÁRIO..., 2002).

De acordo com esse secretário, o GP:

[...] seria alvo de uma gestão compartilhada, entre o poder público, o grupo de empresários que patrocina as reformas no estabelecimento, e personalidades da área [...] o modelo faria com que o GP fosse o pontapé inicial na criação de centros de referência para o ensino médio em todo o Estado.

²⁶ Jornais locais que divulgaram a notícia na edição de 21 de novembro de 2002: Diário de Pernambuco, Caderno Vida Urbana; Jornal do Commercio, Caderno Cidades, e Folha de Pernambuco.

Contra-pondo-se a essa proposta, como relata o noticiário, a deputada Teresa Leitão argumentou que o “modelo proposto pelo governo levava em conta apenas a opinião dos parceiros que patrocinam o empreendimento”. Disse: “Em nenhum momento, os trabalhadores em educação foram ouvidos ou tomaram parte nesse processo, o que é uma pena.” “Nenhum modelo vai funcionar se os educadores não estiverem envolvidos na concepção.” (SECRETÁRIO..., 2002).

De concreto, restou o fato de que o edital para a seleção dos professores do GP foi anulado, pelo próprio secretário de Educação, em 13 de dezembro de 2002, seguindo recomendação do MPPE. Mais um entrave no tumultuado processo de matrículas para aquele que seria o ano de reabertura do antigo GP, 2003. Estava chegando ao fim o mandato do mais controverso secretário de Educação daquele período. Porém, o conflito ainda estava longe do fim.

Cabe assinalar que a mídia, já acostumada com os incidentes entre o novo e o antigo GP, emitia suas opiniões de forma contundente, como pode ser observado na reportagem do *Jornal do Commercio*, de 21 de novembro de 2002, sobre o processo de seleção dos novos alunos:

Bem diferente da promessa feita em 2000 pelo então secretário de Educação [...], garantindo que a seleção só seria obrigatória para alunos novos. [...] Caso os antigos alunos resolvam se submeter à seleção e não sejam aprovados, é um indício da ineficiência do ensino que vinham recebendo até então. Assim, não deveriam ser punidos pela política do Estado para a Educação, perdendo a vaga no ginásio. E tem mais um porém: se eles, que eram alunos de uma das melhores escolas públicas de Pernambuco não forem aprovados nos testes, de onde sairão os novos alunos?²⁷ (PARENTE, 2002).

Dessa forma, a imprensa referia-se ao tema qualidade no ensino, quando a própria Secretaria de Educação de Pernambuco admitia ser o GP, até então, uma das melhores, senão a melhor instituição da rede pública estadual. Contudo, mesmo assim, exigia concurso público para os docentes, por análise de currículo, para ingresso nessa instituição.

4.5 As manifestações da Assembleia Legislativa de Pernambuco

A Alepe, que até então assistia a tudo, começou a dar os primeiros encaminhamentos no sentido de barrar os avanços unilaterais da Associação dos Parceiros do Novo Ginásio Pernambucano, conglomerado formado pelas empresas privadas interessadas no processo de reforma do ginásio. Ressalta-se que, até então, a associação não se havia reunido com os verdadeiros interessados no processo de remoção: a comunidade escolar do GP, atentando ao que se entende por projeto de gestão pública.

Provavelmente, a movimentação na Alepe recebeu forte impulso com a presença da ex-presidente do Sintepe, a professora Teresa Leitão, que havia assumido o mandato como deputada eleita pelo Partido dos Trabalhadores em 2002 e passaria a defender a bandeira da educação pública naquela Casa. A deputada confirmou que o último secretário de Educação do governo Jarbas Vasconcelos havia prometido o retorno da comunidade escolar para o

²⁷ O secretário da Educação ainda sugeriu a mudança do modelo de gestão compartilhada para a transferência por comodato. A tentativa fracassou.

local de origem: “O governo do Estado, através do secretário de Educação, Mozart Ramos, conforme havia prometido, disse: ‘você voltarão, é só um tempo.’” (Deputada 1, 2009).²⁸

Esse tempo, contudo, não “chegou” para quem estava aguardando, e quando se realizou uma visita dos parlamentares ao prédio do GP, na Rua da Aurora, a deputada foi enfática ao fazer comparação entre as condições dos dois prédios:

O que nós vimos foi chocante porque as instalações físicas do Ginásio Pernambucano da Rua da Aurora, de fato, estavam perfeitas [...] então aquilo nos constrangeu muito, porque nós estávamos com uma estrutura tão pedagogicamente completa, e os alunos entulhados em uma escola sem condições, com lixo, sem pátio de recreio, sem biblioteca. (Deputada 1, 2009).

A escola a que a entrevistada se refere é a da Rua do Hospício, que também foi vistoriada pelo MPPE à época. Uma mostra da precariedade das condições físicas do prédio da Rua do Hospício onde se encontravam alunos e professores do antigo GP pode ser vista na Figura 4.

Figura 4 – Teto da escola da Rua do Hospício



Fonte: Diário de Pernambuco, 13 ago. 2003.

A deputada, em referência à relação entre o público e o privado na Educação, afirmou que outras empresas fizeram o mesmo convênio com o Estado em outras escolas, mas nem por isso interferiram na proposta pedagógica da escola.

O Estado precisava ser mais duro na relação com a iniciativa privada. Não vamos dizer que não deva existir, não quero dizer que a gente tenha uma relação estatizante, mas o Estado não pode perder sua soberania na condução do Projeto Político-Pedagógico (PPP) para a rede. (Deputada 1, 2009).

Ela continuou expondo sua posição sobre a relação entre o público e o privado:

Vamos construir estádio de futebol ou construir praça, construir viadutos. Para isso, sim, podem ser feitas essas parcerias, mas educação é uma

²⁸ Informação prestada em entrevista concedida em agosto de 2009.

disputa de concepção, é a disputa da sociedade, é você entregar a um setor privado com suas concepções e nós perdermos muito da identidade de um projeto que queremos como rede, como governo. (Deputada 1, 2009).

Sobre essa relação, salientamos que a parceria entre público e privado no estado de Pernambuco só existe em pouquíssimas obras públicas, como no caso da construção de uma ponte no litoral sul do estado. O que ela difere das outras parcerias é que, tanto na construção dessa ponte como em um projeto do polo esportivo, a construção é feita integralmente pelo setor privado, que adquire o direito de cobrar pedágio sobre ela. No caso em estudo, todos os prédios foram construídos pelo erário, daí a insatisfação de quem tinha aquele patrimônio na ótica da coisa pública. Sobre isso, a entrevistada ironizou no fim de sua fala:

Abra uma escola na sua fábrica, e vamos ver quem cumpre a lei de creches. Eu acho que poucos fazem como o Bradesco²⁹ [...], e não ficar influenciando a rede pública, disputando qual influência política tem nos governos. [...] era melhor que eles ficassem construindo pontes, construindo estradas, adotando praças, resolvendo essas coisas materiais e deixando o nosso patrimônio educacional e cultural em construção. (Deputada 1, 2009).

O deputado Paulo Rubem Santiago foi um dos que anunciaram recorrer ao Ministério Público. O próprio vice-líder do governo, deputado Roberto Liberato, defendeu a criação de uma comissão, formada por deputados que compõem a Casa, para solicitar audiência com o secretário de Educação, Francisco de Assis, e com o governador Jarbas Vasconcelos a fim de esclarecer a mudança proposta, conforme noticiou o Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2002.

Essa comissão se reuniria no mês seguinte com o secretário em audiência pública na Alepe, tendo os deputados assumido o compromisso de convocar representantes do Conselho Estadual de Educação (CEE), da UFPE – na figura do reitor – e de representantes do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFPE. Começavam a surgir os primeiros líderes do movimento na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Um mês após a primeira reunião da comissão da Alepe, a sessão do dia 1.º de agosto de 2002 foi dedicada à discussão do problema. Os próprios deputados que compunham o bloco da base governista, como o presidente da Comissão de Educação da Alepe, deputado Gilberto Marques Paulo, manifestavam sua preocupação com o futuro do GP. “O ensino público é preponderantemente obrigação, dever indeclinável do Estado.” (PAULO *apud* MODELO..., 2002, n. p.). Disse, ainda, ser injustificável que uma matéria dessa magnitude chegasse à Casa só quando da reinauguração do GP.³⁰

Em audiência pública, o secretário de Educação havia defendido a participação de empresas privadas no processo de reforma do GP. O deputado Paulo Rubem Santiago questionou essa participação argumentando que a renúncia de 20% da dotação orçamentária

²⁹ O Bradesco, banco privado, fundou uma associação para difundir suas ideias por meio de um projeto educacional envolvendo seus funcionários e dependentes. Esse projeto foi muito elogiado em Pernambuco.

³⁰ Na verdade, a preocupação dos parlamentares estava refletida na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que indicava a responsabilidade do Estado com o ensino médio e fundamental. Essa obrigação já estava posta na Constituição de 1988, ratificada posteriormente pela Emenda Constitucional n.º 14 (BRASIL, 1988/2016).

da Casa Legislativa já cobriria o montante a ser gasto na reforma. Era, no momento, o principal líder da oposição ao governo na Assembleia Legislativa.

Em trechos daquela sessão, o deputado Paulo Rubem Santiago afirmou: “É preciso discernir o público do privado sem dar margem à chamada área cinzenta.” Continuando o discurso: “Seria elogioso se empresas como a Philips e a Odebrecht, ao invés de se apropriar do patrimônio público, criassem uma fundação de apoio à educação.” (SANTIAGO *apud* MODELO..., 2002, n. p.). Observa-se que a preocupação na Assembleia não era a reforma em si, mas a participação de empresas no projeto, com a agravante de ser o prédio do secular Ginásio Pernambucano.

Se as devidas renúncias tivessem sido efetuadas e a reforma fosse feita com o dinheiro do Estado, por exemplo, o problema estaria resolvido. Porém, o que fazia parte da discussão àquela época era o projeto de um Estado mínimo, atendendo aos interesses de determinados setores da sociedade.

4.6 O não retorno à escola “prometida”

Enfim, era chegado o ano de 2004 e, ao fim da primeira quinzena de janeiro, a Seduc-PE, lançou o edital de matrícula para novos alunos, desconsiderando o problema dos professores, ressaltado na recomendação feita pelo Ministério Público de Pernambuco. Dessa vez, em razão da pressão exercida pela antiga comunidade do GP, haveria a formação de uma turma de 3.º ano do Ensino Médio, advinda do antigo GP, mas, diferentemente das turmas do 1.º ano, teriam aulas somente no turno da tarde, com vaga garantida no programa Rumo à Universidade aos sábados.

Quanto aos alunos da antiga 8.ª série e atual 1.º ano do CEEGP, seriam selecionados dentre aqueles que obtiveram as maiores notas no ano anterior, na rede estadual de educação, independentemente do estabelecimento que haviam frequentado. Tal situação foi questionada na imprensa local, que se referiu ao tempo que os candidatos dispunham para providenciar seu histórico, uma vez que a seleção fora anunciada no período de férias escolares: “Será que as secretarias das escolas terão condições de fornecer os documentos exigidos em tempo hábil?” (PARENTE, 2004).

O início das aulas estava marcado para o dia 9 de fevereiro de 2004, e, como já tinha sido anunciado pela Secretaria, mesmo sabendo da discordância dos antigos diretores do Ginásio, os alunos oriundos da 8.ª série do antigo GP teriam de se submeter ao processo seletivo com os demais. Em defesa própria, a Secretaria trouxe o argumento de que atendia à 3.ª Recomendação do MPPE para que fosse aplicado o princípio da igualdade de condições para o acesso.

Trata-se de um argumento no mínimo controverso. O Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), antes, havia criticado exatamente essa postura do MPPE, que foi contrária à limitação para alunos apenas do ensino público quanto ao ingresso dos alunos naquela instituição de ensino. Na oportunidade, foi suspensa a prova escrita para os alunos do CEEGP que ingressariam. O que parece, *a priori*, é que as recomendações do MPPE só serviriam como paradigmas se estivessem de acordo com os interesses dos parceiros, quando lhes fossem mais convenientes. Na oportunidade, e em ambos os casos, o MPPE se baseou no Estatuto do Magistério e também na Constituição de 1988, alegando os mesmos motivos de igualdade para condições de acesso.

É bom lembrar que, antes da reforma, os alunos tiveram sua matrícula aceita no Ginásio sem nenhuma contestação. Mais que natural, portanto, se tivessem sido absorvidos na mesma escola.

Avalia-se, neste estudo, que a solução poderia ter sido mais simples e justa, com a absorção gradual das turmas do antigo GP a partir do 1.º ano do Ensino Médio. Problema maior estava na absorção dos professores excluídos do processo de retorno ao prédio da Rua da Aurora, daí o motivo da intervenção do sindicato.

A demanda por matrículas na unidade recuperada, considerando-se apenas os estudantes da rede, chegou a atingir quase o dobro das vagas abertas. As transferências foram concluídas na forma estabelecida pela Secretaria de Educação.

Restava apenas realocar a antiga comunidade em uma escola pública que estava sendo reformada para essa finalidade. O que os gestores do projeto de reforma não perceberam foi que a comunidade havia formado um vínculo forte de resistência ao antigo destino nômade da instituição, pela condição, e pela maneira que fora imposto o processo de transferência, com o conseqüente não retorno à instituição de origem. Apesar de aparentemente passivo, o ano de 2004 foi marcado por passeatas de protesto.

Finalmente, em 2005, os alunos removidos do Ginásio Pernambucano da Rua da Aurora, após longa e exaustiva resistência à imposição de uma reforma administrativa permitida por um governo que apoiava a ingerência do setor privado na gestão pública do campo educacional, puderam assegurar sua vaga no local onde estavam instalados desde 1998, qual seja, a Rua do Hospício.

Um detalhe é que, ao fim desse mesmo ano, a despeito dos desgastes decorrentes da luta para defender a tradição de ensino público e de qualidade do Ginásio Pernambucano, ao longo de dois mandatos de governo, a comunidade escolar deu mais uma vez demonstração da capacidade intelectual e do compromisso pedagógico dos seus docentes e estudantes ao conquistar um honroso 5.º lugar no estado no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Estava forçosamente consolidado o processo de transferência da secular instituição de ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um mergulho na história das Constituições brasileiras mostra, sem dúvida, que sempre esteve em debate a questão da relação entre o público e o privado, sobretudo ao se tratar da aplicação dos recursos financeiros. Esse debate assume diferentes contornos em cada contexto histórico, como se pode verificar nas reformas educacionais que ocorreram no Brasil desde meados de 1980.

Na segunda metade dos anos 1990, a reforma gerencial do Estado no Brasil abriu espaço para que os governos estaduais e municipais propusessem sua reforma espelhada na administração do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Em Pernambuco, não foi diferente, dado que se, em um primeiro momento, com o governo Miguel Arraes de Alencar (1995-1998), houve resistência a essa perspectiva político-ideológica, com a eleição que levou Jarbas Vasconcelos (1999-2002) ao Executivo estadual, o alinhamento à política de inspiração neoliberal do governo Fernando Henrique Cardoso tornou-se efetivo.

Em quase todas as esferas da administração estadual, verificou-se a tendência de reduzir a intervenção do Estado em prol da iniciativa privada, o que foi facilitado pela reforma do aparelho estatal.

O setor de Educação também sofreu as injunções desse processo, como se pode verificar neste trabalho em que se analisou a metamorfose no GP – reiteramos, tradicional educandário da rede estadual –, que sofreu intervenções do setor privado no tocante à reforma de suas instalações físicas, assim como a reforma da gestão administrativa e pedagógica. Com a análise desse processo, foi possível apreender as novas formas como o setor privado se apresenta no contexto educacional de Pernambuco.

Inicialmente, as questões levantadas reportavam-se prioritariamente ao cotidiano do GP, os eventuais problemas de manutenção das instalações físicas e sua relação, muitas vezes conflituosa e contraditória, do ponto de vista administrativo, com as várias gestões que se sucederam na Secretaria de Educação nos períodos do governo de Joaquim Francisco (1991-1994), Miguel Arraes de Alencar (1987-1990; 1995-1998) e Jarbas Vasconcelos (1999-2002; 2003-2006).

Aos poucos, contudo, a pesquisa foi revelando a passagem dos conflitos pontuais na esfera das relações administrativas entre a direção do GP e setores da Secretaria de Educação para um movimento mais amplo de redefinição da natureza administrativa e pedagógica do educandário no contexto de uma reforma gerencial mais profunda, assentada nos pressupostos do neoliberalismo.

As razões que levaram à transformação desse tradicional educandário público (orientado por diretrizes pedagógicas e administrativas comuns à rede estadual) em uma escola com a ingerência do setor privado – considerando que se tornou hegemônica a visão

de um segmento de empresários materializado no projeto pedagógico e na condução da gestão – foram analisadas ao longo da investigação.

As análises de documentos e as entrevistas realizadas com os diversos sujeitos, apoiadas pela literatura da área, permitiram apreender algumas dimensões da relação público-privado e do papel do Estado no contexto da política educacional. As análises sobre a natureza do Estado e as políticas educacionais da mesma maneira, estudos específicos sobre a realidade da política local, permitiram entender as mudanças administrativas e pedagógicas havidas no GP como um dos elos do processo da reforma gerencial do Estado no contexto pesquisado.

Os achados da pesquisa suscitam questões para reflexão e para novas investigações a serem empreendidas por pesquisadores da área.

A análise dos dados coletados que permitiu retrair o processo de reforma do GP descartou a possibilidade de considerar qualquer fato isolado como o estopim da situação conflituosa que envolveu a comunidade escolar e a Secretaria de Educação.

Na verdade, o processo que se instaurou nesse educandário fazia parte de um projeto político-educacional de maior amplitude e profundidade, que tem suas raízes na reforma gerencial do Estado e encontrou resistências na comunidade escolar desde o fim da década de 1990.

A pesquisa constatou que a velocidade de implantação da reforma gerencial que envolveu mudanças de concepções na administração do GP e instaurou novo modelo de gestão para unidades de ensino no sistema estadual de educação, com a criação de Centros de Ensino Experimental, denominados, posteriormente, Escolas de Referência, foi de fato expressiva.

Após a concretização da reforma na gestão do GP, a política de implantação das escolas de referência no ensino médio no estado de Pernambuco, capitaneada pela filosofia de um segmento de empresários, representados pelo ICE, ganhou amplitude inusitada.

Com as mudanças introduzidas em governo posterior, as escolas de referência no estado de Pernambuco, no fim de 2009, ultrapassaram mais de uma centena de unidades. O governador de então, Eduardo Campos (PSB), durante o anúncio da criação de mais 57 escolas de referência de ensino médio em tempo integral em todo o estado, afirmou que existem 103 escolas desse porte espalhadas em 78 municípios do estado; e até 2012, os municípios estaduais contariam com 160 unidades de referência implantadas em todas as regiões pernambucanas. Com isso, 101 municípios do estado, mais o Arquipélago de Fernando de Noronha, serão beneficiados.

O projeto dos empresários justificou-se pelo argumento de que fazia parte do que se denomina de responsabilidade social da empresa. Sobre esse aspecto, é interessante atentar para o fato de que tal responsabilidade social das empresas também é visualizada como parte de sua estratégia de negócios. A adoção da perspectiva gerencial do segmento de empresários que passou a prevalecer no processo de reforma do GP suscitou resistência da comunidade escolar, o que se revelou nos enfrentamentos e conflitos ocorridos com a Secretaria Estadual de Educação, responsável pela administração da rede de ensino no estado.

A análise desse processo conflituoso permitiu desvendar, nesse caso específico, os limites da atuação dos parlamentares no Poder Executivo na tentativa de mediação no processo de reforma do GP, a despeito de a Assembleia Legislativa ter um vínculo histórico e proximidade geográfica com o referido educandário.

A análise das reformas de gestão em vários países, desde a década de 1980, mostra a imbricação entre o setor privado e o setor público. No caso estudado, mediante a análise dos acordos estabelecidos entre o poder público e os empresários, regidos pelo Direito Civil, pode-se afirmar que a inserção do segmento de empresários do setor privado na reforma do GP encontrou ambiente favorável à implantação da perspectiva gerencialista na educação do estado de Pernambuco.

Isso se torna muito visível quando se analisa a captura daquela unidade pela gestão administrativa como uma das condições para a sua transformação em Centro de Ensino Experimental no ano de 2004. Abre-se, assim, espaço, no ambiente escolar, para a adoção de um novo modelo de gestão administrativa advindo do setor privado.

Na pesquisa realizada, tornou-se evidente que um novo modelo de gerenciamento da educação pública para o ensino médio foi traçado pelas empresas que participaram da reforma estrutural do prédio do GP, liderado pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação.

É importante ressaltar que as mudanças introduzidas na gestão do GP com a presença do setor privado não motivaram reações mais abrangentes de setores da sociedade. Em nenhum momento, verificou-se alguma movimentação da Ordem dos Advogados do Brasil, seção PE (OAB-PE) para fazer cumprir o estatuído na legislação no que concerne à responsabilidade da Secretaria de Educação quanto à gestão do GP. A ação do Sindicato dos Professores, que tentou mobilizar o Legislativo e o Judiciário para impedir a concretização das mudanças políticas e administrativas no GP, não foi suficiente para barrar a consolidação dessas mudanças a despeito da reação da comunidade escolar.

Constatou-se que a sociedade só tomou conhecimento do caso pela imprensa e, ainda assim, pelo esforço de alguns profissionais da área de Comunicação. A pesquisa mostrou, também, o desconhecimento, ou mesmo o desinteresse de várias instituições da sociedade pelo destino da comunidade escolar do GP. Muitos não sabiam sequer de sua permanência em prédio cedido provisoriamente pela UFPE.

Estudos de outros pesquisadores poderão trazer mais elementos para entender melhor essa imbricação entre o público e o privado na história recente da educação brasileira, particularmente na história da educação do estado de Pernambuco. Nesse sentido, poderão ser investigados os processos de apropriação de instituições do setor público pelo setor privado que requerem análises e intervenções pertinentes, em particular de acordos estabelecidos que foram aceitos sem questionamentos.

De fato, o processo de transformação do GP em Centro Experimental, apesar de alguns questionamentos quanto à legitimidade ou aos aspectos legais efetivados por representantes do Legislativo, pelo Ministério Público e pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, não obteve a ressonância política adequada no que se refere à esfera do Executivo estadual, o que mostra a complexidade desse processo.

Neste estudo não foi, também, aprofundada a discussão sobre o processo de formação cultural que se instaurou na instituição quando da implantação do novo modelo de ensino; muito menos foram feitas análises sobre a trajetória do aluno da escola pública, desde o início da educação básica até ingressar em uma escola de referência no ensino médio do estado; menos ainda as análises de suas heranças culturais. Suas dificuldades iniciais, sua adaptação à nova situação escolar, precisam ser pesquisadas, para que se conheça melhor a realidade educacional.

Ao ser efetivada uma visita ao prédio do GP após a reforma, constatou-se que o ambiente escolar reflete uma nítida mudança de comportamento na administração da coisa pública. Um sinal dos novos tempos é o espaço que os tradicionais quadros e avisos daquela instituição dividem com a marca oferecida pelo instituto responsável pela reforma e seus colaboradores (convênios e cursos de línguas na maioria), além de quadros e certificados que referenciam a qualidade do local sob o aspecto empresarial (Figura 5).

Figura 5 – Certificados aferindo qualidade à escola da Rua da Aurora



Fonte: O autor, 20 dez. 2009.

Não se sabe ao certo qual será o futuro daquela comunidade escolar, muito menos os últimos educandários que irão incorporar esse novo modelo de educação pública, com influência do empresariado, que se propaga no estado. Conclui-se, porém, este estudo com a certeza absoluta de que, no cenário político que envolveu o conflituoso processo de reforma do GP que o transmutou em Centro de Referência, houve um episódio vultoso na história da educação em Pernambuco e ficará marcado para sempre na lembrança dos que viveram aquele momento histórico, com vitórias e derrotas, em defesa da educação pública, gratuita, laica e republicana.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, F. L. Os avanços e os dilemas do modelo pós-burocrático: a reforma da administração pública à luz da experiência internacional recente. *In: BRESSER PEREIRA, L. C. B; SPINK, P. (Org.). Reforma do Estado e administração pública gerencial*. 3. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 173-199.

ADRIÃO, T.; PERONI, V. (Org.). *O público e o privado na educação: interfaces entre estado e sociedade*. São Paulo: Xamã, 2005.

ADRIÃO, T.; PERONI, V. (Org.). Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a gestão da escola pública. *Educação e Sociedade*, Campinas, SP, v. 28, n. 98, p. 253-267, jan./abr. 2007.

AFONSO, A. J. Reforma do estado e políticas educacionais: entre a crise do estado-nação e a emergência da regulação supranacional. *Educação e Sociedade*, Campinas, SP, v. 22, n. 75, p. 15-32, ago. 2001.

AFONSO, A. J. Estado, globalização e políticas educacionais: elementos para uma agenda de investigação. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 22, p. 35-46, jan./abr. 2003.

AGUIAR, M. A. S. A política educacional no Brasil e o papel do Conselho Nacional de Educação: uma questão polêmica. *Educação e Sociedade*, Campinas, SP, v. 13, n. 42, p. 72-89, 1992.

AGUIAR, M. A. S. O Conselho Nacional de Secretários de Educação na Reforma Educacional do Governo FHC. *Educação e Sociedade*, Campinas, SP, v. 23, n. 80, p. 73-90, 2002.

ARELARO, L. R. G. Formulação e implementação das políticas públicas em educação e as parcerias público-privadas: impasse democrático ou mistificação política? *Educação e Sociedade*, Campinas, SP, v. 28, n. 100, p. 899-920, out. 2007.

ASSEMBLÉIA dá “carta branca” a Jarbas. *Jornal do Commercio*, Recife, 20 jan. 1999. Política, p. 5.

AZEVEDO, J. M. L. A temática da qualidade e a política educacional no Brasil. *Educação e Sociedade*, Campinas, SP, v. 15, n. 49, p. 449-467, dez. 1994.

- AZEVEDO, J. M. L. *A educação como política pública*. 2. ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- BARRETO, T. V. *Pernambuco, governo Jarbas Vasconcelos, 2003: uma breve avaliação política do primeiro ano de governo*. Recife: Fundaj, 2003. Não paginado. Disponível em: http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_content&id=2061%3Apernambuco-governo-jarbas-vasconcelos-2003-uma-breve-avaliacao-politica-do-primeiro-ano-de-governo&Itemid=414. Acesso em: 20 nov. 2009.
- BARROSO, J. O estado, a educação e a regulação das políticas públicas. *Educação e Sociedade*, Campinas, SP, v. 26, n. 92, p. 725-751, out. 2005.
- BARROSO FILHO, G. *Formando individualidades condutoras: o Ginásio Pernambucano dos anos 50*. 1998. 250 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.
- BRESSER PEREIRA, L. C. *A reforma do aparelho do Estado e a Constituição brasileira*. Brasília: Enap, 1995. (Texto para Discussão, 1).
- BRESSER PEREIRA, L. C. *Crise econômica e reforma do estado no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 1996.
- BRESSER PEREIRA, L. C. *A reforma do estado nos anos 90: lógica e mecanismos de controle*. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. (Cadernos Mare da Reforma do Estado, v. 1). Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/documents/MARE/CadernosMare/CADERNO01.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2016.
- BRASIL. Congresso. Senado. Marco Maciel elogia iniciativa educacional do governo de Pernambuco. *Senado Notícias*, Agência Senado, 26 jul. 2006. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2006/07/26/marco-maciel-elogia-iniciativa-educacional-do-governo-de-pernambuco>. Acesso em: 21 mar. 2016.
- BRASIL. Constituição (1891). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891. *Diário do Congresso Nacional*, Rio de Janeiro, 24 fev. 1891, p. 523. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>. Acesso em: 17 jul. 2015.
- BRASIL. Constituição (1934). Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 16 de julho de 1934. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 16 jul. 1934, suplemento e republicado em 19 dez. 1935. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 19 maio 2009.

BRASIL. Constituição (1937). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Promulgada em 10 de novembro de 1937. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 10 nov. 1937, Seção 1, p. 22359.

BRASIL. Constituição (1946). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Promulgada em 18 de setembro de 1946. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 19 set. 1946, Seção 1, p. 13059. Republicado em 2 set e 15 out 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 20 jun. 2009.

BRASIL. Constituição (1967). Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1967. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 out. 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 18 jun. 2009.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais Nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. *Plano diretor da reforma do aparelho do Estado*. Brasília, 1995.

BRASIL. *Resolução CD/FNDE n.º 3*, de 4 de março de 1997. Estabelece os critérios e formas de transferências de recurso financeiros às escolas públicas do ensino fundamental das redes estadual, do Distritos e municipal e às escolas de educação especial mantidas por organização não governamental, sem fins lucrativos, à conta do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE, em 1997. Brasília: FNDE, 1997.

BRASIL. Lei n.º 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 mar. 1999.

CANUTO, V. R. A. Política de educação do governo Miguel Arraes de Alencar: 1995-1998. In: OLIVEIRA, M. G. C. (Org.). *Continuidades e discontinuidades das políticas de educação básica: o caso de Pernambuco*. Recife: Editora Universitária, 2006. p. 303-326.

- COSTA, L. P. Política de educação do governo Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti: 1991-1994. In: OLIVEIRA, M. G. C. (Org.). *Continuidades e descontinuidades das políticas de educação básica: o caso de Pernambuco*. Recife: Editora Universitária, 2006. p. 287-302.
- CRISE no Ginásio Pernambucano: diretores que criticaram a qualidade das escolas do estado são exonerados. *Diário de Pernambuco*, Recife, 10 jan. 1998. Vida Urbana.
- CURY, C. R. J. O público e o privado na educação brasileira: posições e tendências. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 81, p. 33-43, 1992.
- CURY, C. R. J. *Ideologia e educação brasileira: católicos e liberais*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1995.
- CURY, C. R. J. Estado e política de financiamento em educação. *Educação e Sociedade*, Campinas, SP, v. 28, n. 100, p. 831-855, out. 2007.
- DAVIES, N. *Conversas sobre financiamento da educação no Brasil: a política de fundos no financiamento da educação*. Paraná: UFPR, 2006.
- DINIZ, E. Governabilidade, democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil dos anos 90. In: DINIZ, E.; AZEVEDO, S. *Reforma do estado e democracia no Brasil: dilemas e perspectivas*. Brasília: UnB, 1997.
- DI PIETRO, M. S. Z. *Parcerias na administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- DOURADO, L. F. O público e o privado na agenda educacional brasileira. In: AGUIAR, M. A.; FERREIRA, N. S. C. (Org.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2001.
- DOURADO, L. F. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. *Educação e Sociedade*, Campinas, SP, v. 28, n. 100, p. 921-946, out. 2007.
- DOURADO, L. F. (Org.). *Políticas e gestão da educação no Brasil: novos marcos regulatórios?* São Paulo: Xamã, 2009.
- FERNANDES, F. C. O Fundeb como política pública de financiamento da educação básica. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, DF, v. 3. n. 4, p. 23-38, jan./jun. 2009.
- FERNANDES, M. C. Universalização da proposta pode levar dez anos. *Valor Econômico*, São Paulo, 5 jun. 2006, Especial, p. A14. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/467154/complemento_1.htm?sequence=2. Acesso em: 10 out. 2009.

FREITAS, L. C. A avaliação e as reformas dos anos 1990: novas formas de exclusão, velhas formas de subordinação. *Educação e Sociedade*, Campinas, SP, v. 25, n. 86, p. 133-170, abr. 2004.

FRIGOTTO, G. *Educação e crise do capitalismo real*. São Paulo: Cortez, 1994.

FRIGOTTO, G. Educação e a construção democrática no Brasil. In: FÁVERO, O.; SEMERARO, G. (Org.). *Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 2002.

FRIGOTTO, G. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. *Educação e Sociedade*, Campinas, SP, v. 28, n. 100, p. 1129-1152, out. 2007.

GADÊLHA, Wilfred. Concurso seleciona professores para GP. *Diário de Pernambuco*, 2 nov. 2002.

GOMES, A. M. Identidades discursivas público-estatal e privado-mercado: desafios teóricos ao campo da educação superior? In: SILVA JR., J. R.; OLIVEIRA, J. F.; MANCEBO, D. (Org.). *Reforma universitária: dimensões e perspectivas*. Campinas: Alínea, 2006. p. 157-170.

GONÇALVES, M. D. S. Autonomia da escola e neoliberalismo: estado e escola pública. In: DIAS, R. (Org.). *O público e o privado na educação: a experiência da privatização do ensino em Maringá e temas afins*. Maringá: Secretaria da Educação, 1995.

GRAMSCI, A. *Concepção dialética da história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

MCKAUGHAN, S. (Colab). Nosso fio condutor sempre foi o compromisso com a mudança social que contribui para a sustentabilidade. *Fundación Avina*, 19 nov. 2019. Disponível em: <https://www.avina.net/pt/nossa-historia/>. Acesso em: 16 set. 2020.

MAGALHÃES, M. *A juventude brasileira ganha uma nova escola de ensino médio*: Pernambuco cria, experimenta e aprova. São Paulo: Albatroz, 2008. Disponível em: <https://alfredoreisviegas.files.wordpress.com/2017/07/ice.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2009.

MARQUES, M. Unidade não terá novos alunos e prédio da Rua do Hospício será devolvido à UFPE. *Diário de Pernambuco*, Recife, 28 ago. 2008. Disponível em: <http://ginasiopernambucano.blogspot.com.br/>. Acesso em: 26 abr. 2009.

MELO, M. A. *Reforma do estado e mudança institucional no Brasil*. Recife: Massangana, 1999.

- MODELO de gestão para Ginásio será debatido. *Alepe*, Recife, 2 ago. 2002. Não paginado. Disponível em: <http://www.alepe.pe.gov.br/2002/08/02/modelo-de-gestao-para-ginasio-sera-debatido/>. Acesso em: 16 dez. 2009.
- MONTAÑO, C. *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002.
- MONTENEGRO, O. *Memórias do Ginásio Pernambucano*. Recife: Assembléia Legislativa de Pernambuco, 1979.
- OLIVEIRA, A. M. G. S. A organização escolar a serviço de um projeto pedagógico. In: WEBER, S. (Org.). *Democratização, educação e cidadania: caminhos do governo Arraes (1987-1990)*. São Paulo: Cortez, 1991. p. 77-92.
- OLIVEIRA, D. A. A gestão democrática da educação no contexto da reforma do estado. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. (Org.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 91-112.
- OLIVEIRA, D. A. Gestão das políticas públicas educacionais: ação pública, governança e regulação. In: DOURADO, L. F. (Org.). *Políticas e gestão da educação no Brasil: novos marcos regulatórios?* São Paulo: Xamã, 2009. p. 11-29.
- OLIVEIRA, M. G. C. Política de educação do governo Jarbas de Andrade Vasconcelos. In: OLIVEIRA, M. G. C. et al. (Org.). *Continuidades e descontinuidades das políticas de educação básica: o caso de Pernambuco*. Recife: Editora Universitária, 2006. p. 327-358.
- OLIVEIRA, R. P. (Org.). *Política educacional: impasses e alternativas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- PARENTE, C. Cartão vermelho. *Jornal do Commercio*, 21 nov. 2002.
- PARENTE, C. Ataque surpresa. *Jornal do Commercio*, Recife, 2004. Caderno C.
- PERNAMBUCO. Secretaria de Educação. *Plano Estadual de Educação 1996-1999*. Recife, 1996.
- PERNAMBUCO. Lei Ordinária n.º 11.466, de 24 de julho de 1997. Dispõe sobre o recebimento de recursos pelas escolas da rede pública estadual e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado*, Recife, 25 jul. 1997. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pe/lei-ordinaria-n-11466-1997-pernambuco-dispoe-sobre-o-recebimento-de-recursos-pelas-escolas-da-rede-publica-estadual-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 17 jul. 2015.
- PERNAMBUCO. Governo do Estado. *Política educacional de Pernambuco 1995-1998*. Recife: Secretaria de Educação e Esportes, 1998.

PERNAMBUCO. Lei n.º 11.629/99, de 28 de janeiro de 1999. Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, cria e extingue cargos e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado*, Recife, 29 jan. 1999.

PERNAMBUCO. Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 021/2003, de 29 de setembro de 2003, que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação e Cultura e o Instituto de Co-Responsabilidade pela Educação. *Diário Oficial do Estado*, Poder Executivo, Recife, 30 set. 2003a.

PERNAMBUCO. Decreto Estadual n.º 25.596, de 1.º de julho de 2003. Cria o Centro de Ensino Experimental Ginásio Pernambucano. *Diário Oficial do Estado*, Poder Executivo, Recife, 2 jul. 2003b.

PERNAMBUCO. Lei Complementar n.º 49, de 31 de janeiro de 2003. Dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado*, Poder Executivo, Recife 1.º fev. 2003c, p. 8, coluna 1.

PERNAMBUCO. Lei n.º 12.588, de 21 de maio de 2004. Cria a Unidade Técnica de Coordenação do Programa de Desenvolvimento de Centros de Ensino experimental, e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado*, Poder Executivo, Recife, 22 maio 2004, p. 3. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/44421523/doepe-22-05-2004-pg-3>. Acesso em: 22 jul. 2009.

PERNAMBUCO. Lei Complementar n.º 125, de 10 de julho de 2008. Cria o Programa de Educação Integral, e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado*, Poder Executivo, Recife, 11 jul. 2008, p. 3. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=2&numero=125&complemento=0&ano=2008&tipo=TEXTTOATUALIZADO>. Acesso em: 22 jul. 2009.

PERNAMBUCO JÁ: Programa de Governo para Mudar Pernambuco: síntese para discussão. Recife, 1998.

PHILIPS. Comunicação Corporativa. Tottalmarketing Assessoria. *Marcos Magalhães lança livro e apresenta um novo modelo de gestão para o ensino público no País*. Rio de Janeiro, 2008.

ROMANELLI, O. O. *História da educação no Brasil*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

SECRETÁRIO discute gestão do Ginásio Pernambucano: encontro com alunos teve segurança reforçada para evitar novo tumulto. *Diário de Pernambuco*, 28 nov. 2002. Vida Urbana.

SINGER, P. Poder, política e educação. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 1, p. 5-15, jan.-fev.-mar.-abr. 1996. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/T2-1SF/Sandra/>

Poder,%20pol%EDtica%20e%20educa%E7%E3o.pdf. Acesso em: 2 jul. 2016.

SIQUEIRA, E. G.; MATTOS, P. L. C. L. Consultoria externa em reforma do estado tem função técnica ou estratégica: um estudo de caso. *RAP: Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 1, p. 35-60, jan./fev. 2008.

VIEIRA, S. L. *Estado, privatização e gestão educacional*. Caxambu, MG, 1994. Mimeografado.

WEBER, S. O novo contexto da gestão de políticas educacionais: pontos para discussão. *In: REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA*, 41., 1989, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza, 1989.

WEBER, S. (Org.). *Democratização, educação e cidadania: caminhos do governo Arraes (1987-1990)*. São Paulo: Cortez, 1991.

WEST, G. C. Mecanismos de implementação das ações do segundo ciclo de reforma do estado em Pernambuco. *In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA*, 8., 2003, Panamá. *Anais ...* Panamá, 2003.

CARTA ABERTA DA COMISSÃO DE LUTA EM DEFESA DO GINÁSIO PERNAMBUCANO

CARTA ABERTA



A Comunidade do Ginásio Pernambucano denuncia o caráter de privatização do Ensino Público do governo Jarbas Vasconcelos, tendo como ponto de partida o GINÁSIO PERNAMBUCANO.

Por meio de empresas privadas – Philips, Odebrecht, ABN Amro Bank (Bandepe), Chesf – tenta esse governo impor aos pernambucanos a privatização da gestão da PRIMEIRA ESCOLA PÚBLICA DO PAÍS, -o Ginásio Pernambucano - excluindo dessa centenária instituição de ensino o seu corpo docente, discente e administrativo. Ao querer impor um processo seletivo, também aberto a alunos da rede particular, fica claro a **elitização** do Ginásio Pernambucano, ferindo a Constituição Federal, a LDB e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Além de minimizada, a comunidade do GP se vê agora na iminência de passar por um processo de purificação, pois o Sr. Marcos Magalhães, representante da Philips, uma das empresas parceiras do Estado para a reforma da escola, em seu discurso de reinauguração disse: **“a alma do Ginásio Pernambucano, professores e alunos, vai ser purificada”** ressuscitando assim, em pleno século XXI e numa instituição de ensino, onde se pretende educar a juventude pernambucana, a teoria nazista de purificação de uma raça.

Conclamamos a sociedade pernambucana a dar um basta no autoritarismo desse governo que, ignorando a gestão democrática vem agora impor uma gestão dissociada da democracia e da autonomia das escolas públicas.

Cidadãos, não deixemos que garantias constitucionais conquistadas com muita luta pelos brasileiros sejam agora desprezadas por esse governo. O ENSINO PÚBLICO É DIREITO DOS CIDADÃOS e o GP é uma instituição de ensino público com um quadro de professores e alunos que exigem respeito e dignidade.

Comissão de Luta em defesa do Ginásio Pernambucano

